

PREGÃO ELETRÔNICO

94/2026

CONTRATANTE (160122)

55º Batalhão de Infantaria, Batalhão Dionisio Cerqueira

OBJETO

O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de material de hidráulica para as necessidades de manutenção das instalações do 55º Batalhão de Infantaria

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 403.921,20 (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/09/2026 às 8h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
8. DA FASE DE JULGAMENTO	13
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
10. DO TERMO DE CONTRATO	18
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
13. DOS RECURSOS	20
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
55º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf Gu Fx da BA / 1851)
BATALHÃO DIONÍSIO CERQUEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026
(Processo Administrativo nº64067.004492/2026-68)

Torna-se público que o 55º Batalhão de Infantaria, Batalhão Dionisio Cerqueira, por meio da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, sediado Av. do Exército, S/Nº - Santo Antônio II, Montes Claros - MG, 39402-296, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de hidráulica para as necessidades de manutenção das instalações do 55º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu anexo;

3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário ou desconto, unitário, total do item;

6.1.2 marca;

6.1.3 fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas brasileiras;

7.24.2 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1 conter vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores

adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por E-mail.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 duas horas, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **10** (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **2 (dois)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: E-mail: licitacao55bi@gmail.com ou protocolado na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, **Endereço:** Av. do Exército, S/Nº - Santo Antônio II, Montes Claros - MG, 39402-296.
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e https://pncp.gov.br/app/editais?q=160122&status=recebendo_proposta&pagina=1&modalidades=6.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

- 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;
- 16.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Termo de Ciência e concordância;
- 16.11.1.3. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 16.11.4 Anexo IV – Relatório de Pesquisa de Preço;
- 16.11.5 Anexo V – Minuta da Nota de Empenho;

Montes Claros – MG, 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAIO RODRIGO SANTANA DE SOUZA**
Data: 18/08/2026 14:22:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO RODRIGO SANTANA DE SOUZA – 1º TEN
Responsável Pela Publicação na Imprensa Nacional

Documento assinado digitalmente
 **DANTE SARUBI FILHO**
Data: 18/08/2026 15:42:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANTE SARUBI FILHO – TC
Ordenador de Despesas do 55º Batalhão de Infantaria

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
55º BATALHÃO DE INFANTARIA
(InfGuFx da BA / 1851)
BATALHÃO DIONÍSIO CERQUEIRA

(Processo Administrativo nº64067.004492/2026-68)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de hidráulica para as necessidades de manutenção das instalações do Batalhão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	373920	Adaptador com Flange e Anel 20mm x 1/2" – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, tipo soldável para caixa d'água, bitola de 20 mm x 1/2 polegada, completo com flange e anel de vedação.	Unidade	80	R\$ 15,15	R\$ 1.212,00
2.	231227	Adaptador com Flange e Anel 25mm x 3/4" – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, tipo soldável para caixa d'água, bitola de 25 mm x 3/4 polegada, completo com flange e anel de vedação.	Unidade	80	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
3.	373921	Adaptador com Flange e Anel 32mm x 1" – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, tipo soldável para caixa d'água, bitola de 32 mm x 1 polegada, completo com flange e anel de vedação.	Unidade	80	R\$ 20,12	R\$ 1.609,60
4.	373918	Adaptador com Flange e Anel 40mm x 1.1/4" – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, tipo soldável para caixa d'água, bitola de 40 mm x 1.1/4 polegada, completo com flange e anel de vedação.	Unidade	80	R\$ 24,56	R\$ 1.964,80
5.	373919	Adaptador com Flange e Anel 50mm x 1.1/2" – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, tipo soldável para caixa d'água, bitola de 50 mm x 1.1/2 polegada, completo com flange e anel de vedação.	Unidade	80	R\$ 26,03	R\$ 2.082,40
6.	373955	Adaptador com Flange e Anel 60mm x 2" – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, tipo soldável para caixa d'água, bitola de 60 mm x 2 polegadas, completo com flange e anel de vedação.	Unidade	80	R\$ 47,90	R\$ 3.832,00
7.	373933	Adaptador Curto 20mm x 1/2" – Fabricado em	Unidade	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00

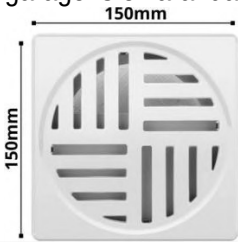
		PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e roscável, destinado à conexão de registros em tubulações de 20 mm com bitola de 1/2 polegada.				
8.	373932	Adaptador Curto 25mm x 3/4" – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e roscável, para conexão de registros em tubulações de 25 mm com bitola de 3/4 de polegada.	Unidade	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20
9.	373931	Adaptador Curto 50mm x 1.1/2" – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e roscável, para transição de bitola em instalações de registros e tubulações.	Unidade	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
10.	379569	Adaptador de Esgoto 40mm x 1.1/4" – Fabricado em PVC na cor marrom, com bitola de 40 mm no lado soldável e 1.1/4 polegada no lado roscável, indicado para transição em instalações de esgoto.	Unidade	100	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
11.	271413	Bucha de Redução 50mm x 40mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), indicada para redução de bitolas em redes hidráulicas e sistemas de esgoto.	Unidade	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
12.	246608	Bucha de Redução Curta 60mm x 50mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e curta, aplicada em instalações prediais de água fria.	Unidade	100	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
13.	242398	Bucha de Redução Longa 50mm x 25mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo redução longa com extremidades em bolsa soldável, para instalações de água fria.	Unidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
14.	399173	Bucha de Redução Soldável 50mm x 40mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) na cor marrom, tipo soldável, para redução de bitolas em sistemas hidráulicos.	Unidade	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
15.	616047	Caixa d'Água Redonda 5.000 Litros – Fabricada em polietileno de alta densidade, formato redondo, capacidade de 5.000 L, completa com tampa e trava de segurança.	Unidade	20	R\$ 3.562,15	R\$ 71.243,00
16.	376469	Caixa de Gordura com Cesto Removível – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), dimensões de 410 x 410 mm, dotada de cesto interno removível para facilitar a manutenção e limpeza.	Unidade	60	R\$ 121,79	R\$ 7.307,40
17.	380960	Cap para Esgoto 100mm – Fabricado em PVC rígido na cor branca, tipo soldável, indicado para instalações de esgoto de 100 mm.	Unidade	100	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
18.	389639	Cap para Esgoto 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo encaixe com anel de vedação, para fechamento de tubulações de esgoto de 50 mm.	Unidade	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
19.	389645	Cap para Esgoto 75mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo encaixe com anel de vedação, para fechamento de tubulações de esgoto de 75 mm.	Unidade	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
20.	629412	Caixa d'água 1.000 Litros – Fabricada em polietileno, capacidade de 1.000 L, acompanha	Unidade	25	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00

		tampa, torneira de boia 1/2".				
21.	344602	Curva 45° Soldável 20mm – Fabricada em PVC para condução de água fria, tipo soldável, com bitola de 20 mm e raio de curvatura que minimiza a perda de carga.	Unidade	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
22.	344601	Curva 45° Soldável 25mm – Fabricada em PVC para condução de água fria, tipo soldável, com bitola de 25 mm e raio de curvatura que minimiza a perda de carga.	Unidade	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
23.	374269	Curva 45° Soldável 40mm – Fabricada em PVC, tipo soldável, bitola de 40 mm, indicada para mudanças graduais de direção em instalações prediais de água fria.	Unidade	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
24.	344603	Curva 45° Soldável 60mm – Fabricada em PVC, tipo soldável, bitola de 60 mm, indicada para mudanças graduais de direção em instalações hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
25.	462335	Curva 90° Longa para Esgoto 40mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo encaixe para instalações de esgoto, bitola de 40 mm.	Unidade	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
26.	241398	Engate Hidráulico Flexível 30cm – Fabricado em PVC flexível com bitola de 1/2 polegada e comprimento de 30 cm, indicado para instalações prediais de água fria.	Unidade	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
27.	397067	Engate Hidráulico Flexível 40cm – Fabricado em PVC flexível com bitola de 1/2" e comprimento de 40 cm, acompanhado de niple, destinado a instalações prediais de água fria. 	Unidade	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
28.	335075	Grelha para Ralo Quadrada 100mm – Fabricada em aço inoxidável, tipo quadrado com bitola de 100 mm, acompanhada de caixilho e sistema de fecho para instalações hidráulicas. 	Unidade	40	R\$ 12,48	R\$ 499,20
29.	351452	Joelho 45° para Esgoto 100mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
30.	351454	Joelho 45° para Esgoto 40mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
31.	351455	Joelho 45° para Esgoto 50mm – Fabricado em	Unidade	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00

		PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.				
32.	351456	Joelho 45° para Esgoto 75mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
33.	236706	Joelho 45° Soldável 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, indicado para mudanças suaves de direção em redes hidráulicas e de esgoto com bitola de 50 mm.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
34.	374190	Joelho 90° com Bucha de Latão 20mm x 1/2" – Fabricado em PVC na cor azul, tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, bitola de 20 mm x 1/2 polegada, para instalações prediais de água fria.	Unidade	100	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00
35.	407292	Joelho 90° com Bucha de Latão 25mm x 1/2" – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e roscável, com bitola de 25 mm no lado soldável e 1/2 polegada com reforço de bucha de latão no lado roscável, indicado para instalações prediais de água fria.	Unidade	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
36.	248819	Joelho 90° com Bucha de Latão 25mm x 3/4" – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, bitola de 25 mm x 3/4 polegada, indicado para instalações prediais de água fria.	Unidade	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
37.	398410	Joelho 90° com Junta Elástica 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo de fixação por anel (junta elástica), indicado para mudanças de direção em redes hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00
38.	351457	Joelho 90° para Esgoto 100mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
39.	351460	Joelho 90° para Esgoto 40mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 7,71	R\$ 771,00
40.	351461	Joelho 90° para Esgoto 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
41.	351462	Joelho 90° para Esgoto 75mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5688 , tipo ponta e bolsa para esgoto.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
42.	423929	Joelho 90° PVC 20mm x 1/2" – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), com bitola de 20 mm no lado soldável e 1/2 polegada no lado roscável, para transição em redes hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
43.	304348	Joelho 90° PVC 40mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, sem anel de vedação, para aplicação em redes hidráulicas e de esgoto com bitola de 40 mm.	Unidade	100	R\$ 7,71	R\$ 771,00
44.	240418	Joelho 90° Soldável 20mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma	Unidade	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00

		NBR 5648 , tipo soldável, indicado para mudanças de direção em instalações prediais de água fria com bitola de 20 mm.				
45.	231222	Joelho 90° Soldável 25mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) na cor marrom, em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicado para aplicação em rede hidráulica e sistemas de esgoto com bitola de 25 mm.	Unidade	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
46.	240421	Joelho 90° Soldável 32mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicado para aplicação em instalações prediais de água fria com bitola de 32 mm.	Unidade	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
47.	231223	Joelho 90° Soldável 40mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) na cor marrom, em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicado para aplicação em rede hidráulica e sistemas de esgoto com bitola de 40 mm.	Unidade	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
48.	240420	Joelho 90° Soldável 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicado para mudanças de direção em instalações prediais de água fria com bitola de 50 mm.	Unidade	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
49.	236681	Joelho 90° Soldável 60mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicado para aplicação em rede hidráulica e sistemas de esgoto com bitola de 60 mm.	Unidade	100	R\$ 24,81	R\$ 2.481,00
50.	389643	Junção Invertida para Esgoto 100mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo ponta e bolsa com anel de vedação, bitola de 100 mm.	Unidade	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
51.	389642	Junção Simples para Esgoto 100mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo ponta e bolsa com anel de vedação, bitola de 100 mm.	Unidade	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
52.	265066	Luva Azul com Bucha de Latão 25mm x 1/2" – Fabricada em PVC rígido, tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, bitola de 25 mm x 1/2 polegada, para instalações de água fria.	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
53.	265067	Luva Azul com Bucha de Latão 25mm x 3/4" – Fabricada em PVC rígido, tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, Bitola Lado Soldável: 25 MM e Bitola Lado Roscável: 3/4", para instalações de água fria.	Unidade	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
54.	296253	Luva Azul com Bucha de Latão 32mm x 1" – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, bitola de 32 mm x 1 polegada, para instalações de água fria.	Unidade	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
55.	389641	Luva de Correr para Esgoto 100mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), dotada de anéis de vedação para reparos em tubulações de esgoto de	Unidade	100	R\$ 20,12	R\$ 2.012,00

		100 mm.				
56.	260075	Luva de Redução Soldável 25mm x 20mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, destinada a instalações prediais de água fria para transição entre bitolas de 25 mm e 20 mm.	Unidade	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
57.	296245	Luva de Redução Soldável 32mm x 25mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, destinada a instalações prediais de água fria para transição entre bitolas de 32 mm e 25 mm.	Unidade	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
58.	423919	Luva de Redução Soldável 40mm x 20mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, destinada à transição de bitolas em instalações hidráulicas de água fria.	Unidade	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
59.	296240	Luva de Redução Soldável 40mm x 32mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, destinada a instalações prediais de água fria para transição entre bitolas de 40 mm e 32 mm.	Unidade	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
60.	404515	Luva de Redução Soldável 50mm x 32mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), tipo soldável, destinada a instalações prediais de água fria para transição de bitolas.	Unidade	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
61.	245133	Luva Soldável 20mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicada para união de tubulações em rede hidráulica e esgoto com bitola de 20 mm.	Unidade	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
62.	242790	Luva Soldável 25mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicada para união de tubulações em rede hidráulica e esgoto com bitola de 25 mm.	Unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
63.	242876	Luva Soldável 32mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicada para união de tubulações em rede hidráulica e esgoto com bitola de 32 mm.	Unidade	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00
64.	247693	Luva Soldável 40mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicada para união de tubulações em rede hidráulica e esgoto com bitola de 40 mm.	Unidade	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
65.	270389	Luva Soldável 50mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicada para união de tubulações em rede hidráulica e esgoto com bitola de 50 mm.	Unidade	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
66.	245144	Luva Soldável 60mm – Fabricada em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, indicada para união de	Unidade	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00

		tubulações em rede hidráulica e esgoto com bitola de 60 mm.				
67.	214085	Mangueira de Jardim 25m – Fabricada em PVC traçado com náilon na cor verde, diâmetro de 1/2 polegada, espessura de 2 mm e pressão máxima de 6 bar, acompanhada de engate rosqueador.	Rolo 25 Metro	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
68.	250115	Plug para Tubo 1" (Tampão) – Fabricado em PVC rígido, tipo roscável com bitola de 1 polegada, formato tampão, indicado para fechamento de extremidades em redes hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
69.	300188	Plug para Tubo 1.1/4" (Tampão) – Fabricado em PVC rígido, tipo roscável com bitola de 1.1/4 polegada, formato tampão, indicado para fechamento de extremidades em redes hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
70.	250117	Plug para Tubo 1/2" (Tampão) – Fabricado em PVC rígido, tipo roscável com bitola de 1/2 polegada, formato tampão, indicado para fechamento de extremidades em redes hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
71.	250120	Plug para Tubo 3/4" (Tampão) – Fabricado em PVC rígido, tipo roscável com bitola de 3/4 de polegada, formato tampão, indicado para fechamento de extremidades em redes hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
72.	440828	Ralo Anti-Inseto 150mm – Fabricado em ABS com dimensões de grelha de 15 x 15 cm e bitola de 150 mm, dotado de sistema anti-dengue, anti-inseto e anti-odor para aplicação em banheiros, garagens e varandas. 	Unidade	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
73.	324667	Ralo Completo 15x15 cm – Dimensões de 15 x 15 cm com saída de 50 mm, conjunto completo com caixa e grelha, indicado para escoamento em banheiros e áreas de serviço, material Metal.	Unidade	100	R\$ 25,04	R\$ 2.504,00
74.	240629	Registro de Esfera 1.1/2" – Fabricado em latão fundido com esfera em aço inoxidável, acionamento manual tipo fecho rápido e bitola de 1.1/2".	Unidade	50	R\$ 120,30	R\$ 6.015,00
75.	240628	Registro de Esfera 1.1/4" – Fabricado em latão fundido com esfera em aço inoxidável, acionamento manual tipo fecho rápido e bitola de 1.1/4".	Unidade	50	R\$ 94,86	R\$ 4.743,00
76.	469292	Registro de Esfera 1/2" (PVC) – Fabricado em PVC com acionamento manual tipo borboleta, bitola de 1/2 polegada e sistema de fixação roscável, para controle de fluxo em instalações hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 15,78	R\$ 1.578,00

						
77.	298069	Registro de Esfera 20mm (VS) – Fabricado em PVC rígido, acionamento tipo volante (VS), bitola de 20 mm, sistema de fixação soldável, indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
78.	240635	Registro de Esfera 25mm – Fabricado em PVC com acionamento manual, bitola de 25 mm, sistema de fixação soldável , indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 14,01	R\$ 1.401,00
79.	432658	Registro de Esfera 25mm – Fabricado em PVC com acionamento tipo borboleta, bitola de 25 mm, sistema de fixação roscável , indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
80.	257682	Registro de Esfera 32mm – Fabricado em PVC com acionamento manual, bitola de 32 mm, sistema de fixação soldável, indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas.	Unidade	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
81.	257169	Registro de Esfera 40mm – Fabricado em PVC com acionamento manual, bitola de 40 mm, sistema de fixação soldável, indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas em conformidade com a norma NBR 5648 .	Unidade	100	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
82.	257681	Registro de Esfera 50mm – Fabricado em PVC com acionamento manual, bitola de 50 mm, sistema de fixação soldável, indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas em conformidade com a norma NBR 5648 .	Unidade	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
83.	257683	Registro de Esfera 60mm – Fabricado em PVC com acionamento manual, bitola de 60 mm, sistema de fixação soldável, indicado para controle de fluxo em instalações hidráulicas em conformidade com a norma NBR 5648 .	Unidade	100	R\$ 52,24	R\$ 5.224,00
84.	226359	Registro de Gaveta 1" – Fabricado em bronze fundido com acionamento manual, bitola de 1 polegada, dotado de castelo com rosca para fixação de acabamento.	Unidade	50	R\$ 57,24	R\$ 2.862,00
85.	407296	Registro de Gaveta 1.1/2" – Fabricado em latão fundido com acionamento manual, bitola de 1.1/2 polegada, dotado de castelo com rosca para fixação de acabamento.	Unidade	60	R\$ 107,72	R\$ 6.463,20
86.	295694	Registro de Gaveta 1.1/4" – Acionamento manual, fabricado em metal de alta resistência, bitola de 1.1/4 polegada, destinado ao controle de fluxo em instalações hidráulicas	Unidade	60	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00

						
87.	233449	Registro de Gaveta 1/2" – Fabricado em bronze fundido com acionamento manual, bitola de 1/2 polegada, dotado de castelo com rosca para fixação de acabamento.	Unidade	60	R\$ 54,20	R\$ 3.252,00
88.	265076	Registro de Gaveta 2" – Fabricado em latão fundido com acionamento manual, bitola de 2 polegadas, dotado de castelo com rosca para fixação de acabamento.	Unidade	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
89.	233450	Registro de Gaveta 3/4" – Fabricado em latão fundido com acionamento manual, bitola de 3/4 de polegada, dotado de castelo com rosca para fixação de acabamento.	Unidade	60	R\$ 55,85	R\$ 3.351,00
90.	343627	Sifão Flexível 1.1/4" – Fabricado em PVC com corpo extensível e flexível, bitola de 1.1/4 polegada, indicado para escoamento em pias, tanques e lavatórios.	Unidade	30	R\$ 13,97	R\$ 419,10
91.	251760	Sifão Sanfonado Multiuso – Fabricado em polipropileno na cor branca, tipo flexível e adaptável, com bitolas de saída de 40 mm e 1.1/4 polegada, indicado para tanque, pia, lavatório e bidê.	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
92.	374822	Tê 90° Soldável 20mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, destinado a derivações em instalações prediais de água fria com bitola de 20 mm.	Unidade	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
93.	242707	Tê 90° Soldável 25mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, destinado a derivações em instalações prediais de água fria com bitola de 25 mm.	Unidade	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
94.	242706	Tê 90° Soldável 32mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, destinado a derivações em instalações prediais de água fria com bitola de 32 mm.	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
95.	351410	Tê 90° Soldável 40mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, destinado a derivações em instalações prediais de água fria com bitola de 40 mm.	Unidade	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
96.	351411	Tê 90° Soldável 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, destinado a derivações em instalações prediais de água fria com bitola de 50	Unidade	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,00

		mm.				
97.	374824	Tê 90° Soldável 60mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável, destinado a derivações em instalações prediais de água fria com bitola de 60 mm.	Unidade	100	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00
98.	260152	Tê Azul com Bucha de Latão 20mm x 1/2" – Fabricado em PVC rígido na cor azul, em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, para bitola de 20 mm x 1/2". 	Unidade	100	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
99.	260964	Tê Azul com Bucha de Latão 25mm x 1/2" – Fabricado em PVC rígido na cor azul, em conformidade com a norma NBR 5648 , tipo soldável e roscável com reforço de bucha de latão, para bitola de 25 mm x 1/2". 	Unidade	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
100.	351404	Tê de Redução Soldável 50mm x 25mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila) conforme norma NBR 5648 , tipo soldável, indicado para derivação em instalações prediais de água fria. 	Unidade	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
101.	441805	Tê para Esgoto 100mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo ponta e bolsa, indicado para derivações em redes de esgoto.	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
102.	441806	Tê para Esgoto 40mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), tipo ponta e bolsa, indicado para derivações em redes de esgoto.	Unidade	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
103.	612098	Tê Soldável 50mm – Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), com diâmetro de entrada e saída de 50 mm, indicado para aplicação em rede hidráulica	Unidade	100	R\$ 11,82	R\$ 1.182,00

		e sistemas de esgoto.				
104.	407375	Tubo Hidráulico PVC 50mm – Tipo soldável para aplicação em tubulações de água, com diâmetro de 50 mm, fabricado conforme as normas técnicas ABNT EB-892 .	Tubo 6 Metro	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
105.	233972	Tubo PVC para Esgoto 100mm – Fabricado em PVC rígido na cor branca, tipo leve para rede de esgoto e ventilação, diâmetro de 100 mm e comprimento de 6 metros , conforme norma NBR 5688.	Unidade	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
106.	233970	Tubo PVC para Esgoto 40mm – Fabricado em PVC rígido na cor branca, tipo leve para rede de esgoto, diâmetro de 40 mm e comprimento de 6 m .	Unidade	100	R\$ 40,04	R\$ 4.004,00
107.	233971	Tubo PVC para Esgoto 50mm – Fabricado em PVC rígido na cor branca, tipo leve para rede de esgoto e ventilação, diâmetro de 50 mm e comprimento de 6 metros , em conformidade com a norma NBR 5688 .	Unidade	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
108.	286283	Tubo PVC para Esgoto 75mm – Fabricado em PVC rígido na cor branca, tipo leve para rede de esgoto e ventilação, diâmetro de 75 mm e comprimento de 6 metros , conforme norma NBR 5688.	Unidade	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
109.	396867	Tubo PVC Soldável 20mm – Fabricado em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro nominal de 20 mm e comprimento de 6 metros , indicado para condução de água fria.	Unidade	100	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
110.	214731	Tubo PVC Soldável 25mm – Fabricado em PVC rígido na cor marrom para uso hidráulico, diâmetro de 25 mm, comprimento de 6 m , espessura de 1,70 mm, com resistência à pressão de 7,50 kgf/cm² a 20°C.	Unidade	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
111.	214732	Tubo PVC Soldável 32mm – Fabricado em PVC rígido na cor marrom para uso hidráulico, diâmetro de 32 mm, comprimento de 6 m , espessura de 2,10 mm, com resistência à pressão de 7,50 kgf/cm² a 20°C.	Unidade	100	R\$ 41,87	R\$ 4.187,00
112.	214733	Tubo PVC Soldável 40mm – Fabricado em PVC rígido na cor marrom para uso hidráulico, diâmetro de 40 mm, comprimento de 6 m , espessura de 2,40 mm, com resistência à pressão de 7,50 kgf/cm² a 20°C.	Unidade	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
113.	214735	Tubo PVC Soldável 60mm – Fabricado em PVC rígido na cor marrom para uso hidráulico, diâmetro de 60 mm, comprimento de 6 m , espessura de 3,30 mm, com resistência à pressão de 7,50 kgf/cm² a 20°C.	Unidade	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
114.	352796	Assento para Vaso Sanitário – Fabricado em plástico na cor branca, completo com tampa e acessórios de fixação, indicado para bacias sanitárias de formato padrão.	Unidade	50	R\$ 31,99	R\$ 1.599,50

115.	328439	Cuba de Louça Oval – Produzida em louça na cor branco gelo, formato oval com dimensões de 490 x 365 mm e profundidade de 160 mm, tipo de embutir, indicada para aplicação em bancadas de banheiro.	Unidade	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
116.	473393	Ducha Higiênica Plástica – Fabricada em plástico com 1 m de comprimento e bitola de 1/2", acompanhada de registro para controle de fluxo. 	Unidade	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
117.	427059	Espude para Vaso Sanitário – Fabricado em PVC com bitola de 1.1/2", acompanhado de 03 parafusos sextavados para fixação e vedação da entrada de água do vaso.	Unidade	14	R\$ 26,00	R\$ 364,00
118.	262082	Espude para Vaso Sanitário – Fabricado em PVC com bitola de 1.1/2 polegada, indicado para vedação e conexão da entrada de água em bacias sanitárias.	Unidade	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
119.	429870	Torneira Automática 1/2" – Fabricada em metal com acabamento cromado, bitola de 1/2 polegada, sistema de acionamento hidromecânico temporizado por leve pressão manual, indicada para lavatórios e pias de banheiros públicos ou coletivos. 	Unidade	50	R\$ 186,99	R\$ 9.349,50
120.	240514	Torneira de PVC para Jardim – Corpo em PVC rígido, bitola de 1/2 polegada, indicada para áreas externas.	Unidade	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
121.	384647	Torneira para Jardim 3/4" – Corpo fabricado em PVC, bitola de 3/4 de polegada, dotada de bico para mangueira, indicada para uso externo e jardins. jardim	Unidade	30	R\$ 13,92	R\$ 417,60
122.	348397	Torneira para Pia de Bancada – Fabricada em metal com corpo tipo curvo, bitola de 1/2" e acabamento superficial cromado, indicada para instalação em bancadas de banheiros ou cozinhas	Unidade	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00

						
123.	350832	Torneira para Pia de Bancada – Fabricada em aço inoxidável com bitola de 3/4 de polegada, dotada de bica móvel giratória, indicada para instalação em pias, garantindo resistência à corrosão e facilidade no direcionamento do fluxo de água. 	Unidade	50	R\$ 80,90	R\$ 4.045,00
124.	443664	Tubo de Ligação para Vaso Sanitário – Fabricado em metal, bitola de 1.1/2 polegada e comprimento de 25 cm , destinado à conexão de descarga em bacias sanitárias.	Unidade	60	R\$ 47,28	R\$ 2.836,80
125.	233166	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada – Fabricado em cerâmica na cor branca, completo com sistema de descarga acoplado, garantindo eficiência no fluxo de água e acabamento sanitário padrão.	Unidade	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
126.	274654	Vaso Sanitário Convencional – Fabricado em louça na cor branca, modelo de instalação convencional (sem caixa acoplada).	Unidade	50	R\$ 302,00	R\$ 15.100,00
127.	441837	Anel de Vedação em Borracha (100mm) – Fabricado em borracha butílica, seção transversal circular com diâmetro interno de 100 mm e espessura de 20 mm, indicado para vedação de saída de vaso sanitário.	Unidade	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
128.	446525	Anel de Vedação em Cera de Parafina – Diâmetro interno de 65 mm e espessura de 15 mm, específico para vedação de base de vaso sanitário.	Unidade	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
129.	294405	Boia para Caixa d'Água 1" – Fabricada em metal de alta resistência para sistema de pressão, bitola de 1 polegada, com balão em PVC (cloreto de polivinila).	Unidade	25	R\$ 85,78	R\$ 2.144,50
130.	294403	Boia para Caixa d'Água 1/2" – Fabricada em metal de alta resistência para sistema de pressão, bitola de 1/2 polegada, com balão em PVC (cloreto de polivinila).	Unidade	60	R\$ 82,24	R\$ 4.934,40
131.	294404	Boia para Caixa d'Água 3/4" – Fabricada em metal de alta resistência para sistema de pressão, bitola de 3/4 de polegada, com balão em PVC (cloreto de polivinila).	Unidade	60	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00

132.	465553	Fita Veda Rosca 20m – Produzida em teflon (PTFE), com comprimento de 20 m e largura de 18 mm, indicada para vedação de conexões roscáveis.	Unidade	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
133.	411948	Reparo Contra Sede Hydra-Deca – Fabricado em plástico de engenharia, específico para válvula de descarga modelo 2550.	Unidade	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
134.	354946	Reparo para Válvula Hidráulica – Produzido em plástico e borracha com sistema de encaixe, bitola de 1/2", aplicado em caixa de descarga Deca acoplada, composto por borracha tipo tampão para vedação, compatível com referência 4691.001 (Deca Flux).	Unidade	50	R\$ 66,83	R\$ 3.341,50
135.	328915	Reparo para Válvula Hydra Max – Tipo roscável para bitolas DN32/DN40, Bitola: 1.1/2", compatível com modelo 2550, composto por borracha, gaxetas, guarnição e mola de aço, referência 4686.325.	Unidade	50	R\$ 81,48	R\$ 4.074,00
136.	434043	Reparo Volante Hydra Duo – Bitola de 1.1/4", aplicação específica para válvula de descarga Hydra Duo modelo 2545C, referência 4108.060.	Unidade	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
137.	242665	Vedante para Torneira 1/2" – Fabricado em borracha de alta vedação, compatível com torneiras de bitola 1/2 polegada.	Unidade	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
138.	242666	Vedante para Torneira 3/4" – Fabricado em borracha de alta resistência, bitola de 3/4 de polegada, indicado para manutenção e vedação de mecanismos de abertura e fechamento.	Unidade	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
VALOR TOTAL					R\$ 403.921,20	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados da assinatura do termo de contrato ou aceite de documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **[2026]**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que são fundamentados na Lei Federal nº 14.133/2021 e no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU**.

4.1.2 **Do Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA):** Em cumprimento ao art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e à Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, os fabricantes dos produtos classificados na categoria de polímeros e transformados plásticos — especificamente os tubos e conexões de PVC e esgoto (**Itens 1 a 14, 16 a 19, 21 a 25, 29 a 36, 38 a 42, 44 a 56, 56 a 66, 77 a 83, 92 a 108, 109 a 113**) — deverão estar regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), sob pena de desclassificação da proposta no julgamento técnico.

4.1.3 **Da Eficiência Hídrica e Redução de Desperdício:** Os bens de consumo hídrico deverão obrigatoriamente comprovar alta eficiência de operação e tecnologias de economia de recursos na fase de aceite do material, conforme os seguintes requisitos:

4.1.3.1. Os componentes de metal e louça sanitária, especificamente as torneiras automáticas temporizadas e bacias com caixa acoplada (**Itens 119 e 125**), deverão contar com mecanismos economizadores de fluxo ou restritores de vazão homologados, garantindo a redução do consumo de água potável nos prédios públicos.

4.1.4 **Do Controle de Substâncias Perigosas e Químicos de Vedação:** Os componentes químicos de vedação e materiais sintéticos fornecidos não poderão conter níveis perigosos de contaminantes químicos ou descumprir as regras de manuseio seguro:

4.1.4.1. Para os itens de vedação e natureza adesiva (**Itens 127, 128 e 132**), a licitante vencedora deverá fornecer obrigatoriamente, no ato da entrega de cada lote, a FDS - Ficha de Dados de Segurança, em estrito atendimento à norma **ABNT NBR 14725:2023** e com rotulagem legível baseada no Sistema GHS.

4.1.5 **Dos Reservatórios de Grande Porte e Logística Reversa:** Os materiais plásticos volumosos deverão seguir diretrizes rígidas de ciclo de vida e descarte sustentável:

4.1.5.1. As Caixas d'Água de 1.000L e 5.000L (**Itens 15 e 20**) deverão ser comprovadamente fabricadas com polietileno de alta densidade 100% reciclável, atóxico e com proteção UV contra a degradação precoce e formação de microplásticos.

4.1.5.2. A contratada deverá priorizar fabricantes que adotem o sistema de logística reversa para embalagens plásticas e metálicas ou paletes de transporte, em estrito cumprimento ao art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Considerando que o valor estimado para cada item da presente licitação não ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a totalidade do objeto (**itens 01 a 138**) será destinada **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em estrito cumprimento ao disposto no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da notificação a contratada, em remessa única.

5.2. Para o encaminhamento de Notas de Empenhos, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF, dessa forma, **os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa**, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas, sendo, portanto, contado o início do prazo de 30 dias para a entrega do material a contar da data do envio da notificação por e-mail.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Do Exército, S/Nº - Santo Antônio II, Montes Claros – MG, 39402-296.

5.4.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do seu término.

5.5. Para os itens classificados como produtos de natureza química, colas, silicões ou adesivos sintéticos de vedação (**Itens 127, 128 e 132**), a Contratada deverá observar rigorosamente as exigências regulamentares de transporte da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT (Resolução nº 5.998/2022 e suas atualizações), bem como os requisitos das normas técnicas ABNT NBR 7500 e ABNT NBR 14725:2023, sendo obrigatório o fornecimento da respectiva FDS (Ficha de Dados de Segurança) no ato da entrega de cada lote.

5.5.1 O transporte dos materiais químicos e de vedação (**Itens 127, 128 e 132**) deverá garantir a integridade de suas embalagens originais, assegurando que o veículo seja adequado e que tais substâncias viajem totalmente isoladas de produtos alimentícios, medicamentos ou quaisquer outros materiais que possam sofrer contaminação por odor, vazamento ou evaporação química, em observância às diretrizes de segurança aplicáveis.

5.6. As embalagens deverão estar integras, lacradas de fábrica, com rótulos visíveis contendo a composição química, data de fabricação, prazo de validade e as instruções de segurança/armazenamento, conforme as normas vigentes.

5.7. O descarregamento deverá seguir os protocolos de segurança do órgão, sendo obrigatório o uso de EPIs adequados pelos entregadores, quando a natureza do produto assim o exigir.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- 1) der causa à inexecução parcial do contrato;
- 2) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3) der causa à inexecução total do contrato;
- 4) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 5) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 6) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,1%** (**um** décimo por cento) a **0,5%** (**cinco** décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15** (quinze) dias*

7.2.4.2. *Moratória de **0,07%** (**sete** centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **2%** (**dois** por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **7%** (**sete** por cento) a **20%** (**vinte** por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10%** (dez por cento) a **20%** (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5%** (cinco por cento) a **15%** (quinze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5%** (**cinco** por cento) a **8%** (**oito** por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5%** (**cinco** décimos por cento) a **1%** (**um** por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

REAJUSTE

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/07/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.37. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no fim dos 12 (doze) meses.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO por item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.*

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)

por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um). █

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação*.

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

$$\begin{array}{lcl} & & \text{Ativo Circulante + Realizável a} \\ & & \text{Longo Prazo} \\ \text{LG} = & & \hline & & \text{Passivo Circulante + Passivo} \\ & & \text{Não Circulante} \\ & & \\ & & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & & \hline & & \text{Passivo Circulante + Passivo} \\ & & \text{Não Circulante} \end{array}$$

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.28.1 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.29.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.29.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.29.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.29.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 403.921,20** (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Montes Claros, MG 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **YAN PABLO GOMES SOBRINHO**
Data: 22/07/2026 11:35:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YAN PABLO GOMES SOBRINHO - 2º Ten
Encarregado do Setor de Materiais

Documento assinado digitalmente
 DANIEL MOURA PEREIRA DE CARVALHO
Data: 22/07/2026 11:26:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL MOURA PEREIRA DE CARVALHO – S Ten
Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente
 PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA LARA
Data: 22/07/2026 11:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA LARA - Cap
Fiscal Administrativo do 55º BI

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 8 (oito) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Editais*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias*.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*
- 5.2. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*
- 5.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*
- 5.4. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*
- 5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3 Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Montes Claros Minas Gerais, 55º Batalhão de Infantaria para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

55 BATALHAO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64067.004492/2026-68

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de material de Material de Hidráulica para as necessidades de manutenção das instalações do Batalhão, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da necessidade de aquisição dos itens pretendidos.

O 55º Batalhão de Infantaria conta com um efetivo permanente de 463 militares distribuídos em suas Seções e Subunidades, operando em expediente administrativo diário e, de forma ininterrupta (24 horas), por meio de pessoal em regime de escala de serviço. Adicionalmente, a estrutura da OM abrange instalações descentralizadas e programas de grande relevância social e institucional, tais como: a Seção de Atendimento de Veteranos e Pensionistas; a Seção do Fundo Único de Saúde do Exército (FUSEx); a Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC); e o Programa Força no Esporte (PROFESP), que atende cerca de 90 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O funcionamento contínuo dessas estruturas finalísticas e de atendimento ao público externo resulta em um fluxo intenso e ininterrupto de pessoas. Esse uso severo acelera o desgaste natural da infraestrutura predial e das redes de utilidades (elétrica, hidráulica e de climatização), gerando riscos à segurança orgânica e ao bem-estar dos usuários. Portanto, a presente aquisição fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Batalhão, preservando o patrimônio público e assegurando a eficiência, a salubridade e a segurança das instalações sob a gestão desta Unidade."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Serviços Gerais	Pedro Augusto Soares Salgado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e legais referentes a esta aquisição estarão formalmente definidos nas especificações técnicas, no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

A contratada deve cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta homologada, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, além de cumprir as seguintes obrigações:

- Condições de Entrega: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes no Edital, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. O endereço de entrega será: 55º Batalhão de Infantaria, BR 135, Km 301, Av. do Exército, S/N, Bairro Santo Antônio II, Montes Claros - MG, CEP 39402-296.
- Responsabilidade Civil: Responsabilizar-se por quaisquer vícios, defeitos ou danos decorrentes do objeto, em estrita observância ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Sanamento de Falhas: Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração e no prazo fixado no Termo de Referência, os materiais que apresentarem avarias, defeitos ou desconformidades técnicas com o solicitado.
- Manutenção da Habilitação: Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.
- Representação: Indicar preposto formal para representá-la perante o Batalhão durante os atos de entrega e recebimento do material.

Para os itens de **manutenção hidráulica** que possuam natureza química, adesiva ou de vedação, especificamente os anéis de vedação e fitas (Itens 127, 128 e 132), a Contratada deverá obrigatoriamente:

- **Apresentar Ficha de Segurança:** Fornecer, no ato da entrega de cada lote, a FDS (Ficha de Dados de Segurança), em estrito atendimento à norma ABNT NBR 14725:2023.
- **Garantir Rotulagem GHS:** Assegurar que as instruções de segurança, manuseio, armazenamento e procedimentos em caso de emergência estejam redigidas em língua portuguesa e atualizadas conforme o Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS).
- **Entregar Embalagens Originais:** Entregar os produtos em suas embalagens originais de fábrica, lacradas e devidamente rotuladas, com indicação clara do lote e do prazo de validade (quando aplicável).

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

A contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na **Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 01/2010** e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU:

- **Reservatórios de Grande Porte:** Para a entrega das Caixas d'Água (Itens 15 e 20), o fornecedor deverá garantir que os reservatórios sejam fabricados em polietileno atóxico de alta densidade e 100% reciclável.
- **Conformidade Normativa de PVC:** Todos os tubos e conexões de PVC destinados à água fria (Itens 1 a 9, 11 a 14, 21 a 24, 33 a 36, 42, 44 a 49, 52 a 54, 56 a 66, 77 a 83, 92 a 100, 103, 104, 109 a 113) devem estar em estrito atendimento à norma ABNT NBR 5648.
- **Conformidade Normativa de Esgoto:** Todos os tubos e conexões destinados aos sistemas de esgoto sanitário e ventilação (Itens 10, 16 a 19, 25, 29 a 32, 38 a 41, 50, 51, 55, 101, 102, 105 a 108) devem atender rigorosamente aos requisitos da norma ABNT NBR 5688.
- **Uso Eficiente da Água:** Os itens de louça sanitária e metais, especificamente as torneiras automáticas temporizadas e bacias com caixa acoplada (Itens 119 e 125), deverão possuir mecanismos projetados para economia e controle de fluxo, visando a redução do consumo de recursos hídricos nos prédios públicos.

5. Levantamento de Mercado

Para a formação dos preços de referência desta contratação, foi priorizada a pesquisa no Painel de Preços, em estrita observância ao **Parâmetro I do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** e às diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**. Como regra geral, utilizou-se o valor mediano das contratações públicas similares firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Constatou-se que, para a grande maioria do objeto, existem fornecedores que ofertam os materiais pretendidos tanto no mercado local quanto regional, o que assegura a ampla competitividade do certame.

Contudo, para determinados itens da planilha, a utilização exclusiva dos dados do Painel de Preços restou inviabilizada ou inadequada. Nesses casos específicos, amparando-se no **parágrafo único do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração utilizou de forma complementar o **Parâmetro III (pesquisa direta com fornecedores em sítios eletrônicos especializados)**. Esta medida técnica e excepcional justificou-se pelas seguintes ocorrências devidamente mapeadas nos autos:

1. **Ausência de histórico:** Inexistência de contratações públicas recentes ou de registros de preços vigentes para o item exato no Painel;
2. **Incompatibilidade descritiva ou de unidade:** Cotações eletrônicas disponíveis que apresentavam unidades de fornecimento divergentes (ex: caixas/rolos vs. metros/unidades) ou descrições técnicas substancialmente diferentes do Termo de Referência da OM, o que distorceria a estimativa de custos;
3. **Peculiaridades Logísticas Regionais e Risco de Desinteresse (Preço Defasado):** Constatou-se a existência de registros no Painel de Preços com valores manifestamente defasados ou baseados em grandes eixos industriais e capitais. A adoção direta desses valores restou inviabilizada devido à localização geográfica de **Montes Claros - MG**, que se encontra fora das principais rotas e eixos logísticos gerais de distribuição do país. Essa condição geográfica impacta diretamente o custo do frete e o tempo de entrega das mercadorias, encarecendo o valor final dos materiais nesta região em comparação com grandes centros urbanos. Assim, a utilização estrita do Painel de Preços geraria um teto orçamentário artificialmente baixo, o qual tenderia a afastar os fornecedores e ensejar o fracasso ou a deserção do certame por falta de interesse comercial.

Dessa forma, a combinação fundamentada dos parâmetros legais garantiu a obtenção de um preço de referência fidedigno, exequível e vantajoso para a Administração Pública, mitigando o risco de sobrepreço ou de fracasso do certame."

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida pela Administração consiste na **aquisição direta de materiais de manutenção predial (hidráulica)**, conforme as condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste estudo e nos demais anexos do processo licitatório. Esta solução visa suprir de forma ágil as demandas de reparos preventivos e corretivos, garantindo a conservação e a habitabilidade das instalações físicas desta Organização Militar.

O dimensionamento e o estabelecimento do quantitativo da solução decorreram de uma análise criteriosa realizada pelo **Pelotão de Obras (PO)**, que levantou o histórico de consumo e o volume estimado da demanda. Esse planejamento técnico, formalizado por meio do **DIEx nº 4134-Sv Gerais/S-4/55º BI, de 31 de julho de 2025**, emitido pelo Pelotão de Serviços Gerais (PO), considerou não apenas o suporte às dependências administrativas e finalísticas descritas na necessidade desta Organização Militar, mas também a responsabilidade institucional do Batalhão pela manutenção estrutural, preventiva e corretiva dos **Próprios Residenciais Nacionais (PRN)** sob a jurisdição desta Guarnição, assegurando a habitabilidade e a preservação do patrimônio imobiliário da União destinado à moradia dos militares e seus familiares.

A especificação detalhada de todos os itens que compõem a solução estará disposta no Termo de Referência, contendo a descrição técnica clara de cada objeto, a respectiva identificação do **Código CATMAT**, unidade de medida, quantidades estimadas, valores unitários de referência (apurados por mediana) e o valor total do certame.

Alinhada aos instrumentos de governança da Unidade e conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a presente contratação encontra-se devidamente alinhada e prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Organização Militar, convergindo diretamente para o alcance dos seguintes objetivos institucionais:

- **OEA 03:** "Valorizar os Recursos Humanos" (provido instalações salubres, seguras e climatizadas para a tropa e o público externo);
- **OEO 05:** "Aperfeiçoar os processos administrativos da OM" (garantindo a eficiência na gestão patrimonial).

Por fim, a solução optou pelo fornecimento de bens classificados juridicamente como **bens comuns**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que seus padrões de desempenho, rendimento e qualidade podem ser objetiva e satisfatoriamente definidos no edital por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado, justificando a adoção do rito do **Pregão Eletrônico** como modalidade licitatória.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tais quantidades e especificações foram definidas devido a necessidade de reparos em estruturas de alvenaria, sistemas hidráulicos e elétricos nas instalações sob a gestão do Batalhão.

As quantidades a serem licitadas foram levantadas com base no levantamento de necessidade feito pelo Pelotão de Obras, o qual compilou as demandas dos interessados que elencaram a necessidade de aquisição.

Foi ainda tomado como base, o consumo dos itens dos anos anteriores. O quantitativo estará descrito no termo de referência deste processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi precedida de uma ampla e criteriosa pesquisa de preços, procedimento entendido por esta Administração como prévio e indispensável para balizar a economicidade, a vantajosidade e o custo real do objeto a ser licitado.

O levantamento de mercado observou rigorosamente as diretrizes do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e os procedimentos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**. Em estrito cumprimento ao ordenamento legal, deu-se prioridade metodológica ao **Parâmetro I do art. 5º da referida IN**, realizando-se a busca prioritária de contratações públicas similares no Painel de Preços, extraíndo-se o valor mediano dos itens para a composição do preço de referência.

Contudo, em consonância com o que foi detalhado no item de Levantamento de Mercado deste estudo, e amparado pelo **parágrafo único do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a utilização isolada do Painel de Preços restou inviabilizada para determinados itens da planilha. Nesses casos específicos, em decorrência da ausência de contratações públicas recentes com a mesma unidade de fornecimento ou devido às peculiaridades logísticas regionais de Montes Claros - MG (afastada dos grandes eixos de distribuição), a Administração utilizou de forma complementar o **Parâmetro III (pesquisa direta com fornecedores)**.

Todos os materiais foram minuciosamente precificados, garantindo que o valor global estimado da contratação reflita com fidelidade a realidade macroeconômica do mercado local e as especificações exigidas pelo Batalhão. O demonstrativo detalhado dos custos, contendo as memórias de cálculo, as fontes consultadas e o valor total estimado para a solução, constará no mapa de preços anexo ao Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento adotado para o certame será o de **menor preço por item**, com adjudicação e homologação de forma estritamente individualizada.

A opção pelo parcelamento do objeto justifica-se pela plena autonomia técnica e funcional dos materiais de hidráulica listados, cuja contratação de forma individualizada ou dividida em grupos específicos não acarreta qualquer prejuízo à integridade ou à execução das atividades de manutenção da Unidade.

Sob o aspecto mercadológico, embora todos os itens pertençam ao escopo geral de manutenção predial, eles se dividem em segmentos comerciais especializados (tubos e conexões de PVC, louças sanitárias, metais hidráulicos e componentes de reparo e vedação). Agrupá-los em um lote único global obrigaria as licitantes a subcontratar subcategorias fora de sua especialidade principal, o que elevaria artificialmente os preços finais devido à inserção de intermediários na cadeia de fornecimento. Assim, o parcelamento preserva a ampla competitividade, atrai fornecedores especializados e garante a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Portanto, o parcelamento por itens atende ao **princípio da ampla competitividade e da economicidade**, previstos no **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, pois:

- **Amplia o universo de licitantes:** Permite a participação direta de fornecedores especializados em cada nicho, bem como de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) locais e regionais que não teriam capacidade de suportar um lote global [TCU];
- **Reduz o preço final:** O aumento da concorrência na fase de lances do pregão eletrônico força a queda dos preços unitários [TCU];
- **Gerenciamento viável:** O recebimento fracionado de materiais de naturezas distintas é perfeitamente passível de gestão administrativa e logística por parte do Almoxarifado e do Pelotão de Obras da Unidade, não gerando perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a plena execução e aproveitamento da solução pretendida, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes externas** em andamento ou a serem desencadeadas.

Justifica-se a ausência de interdependência pelo fato de que o 55º Batalhão de Infantaria dispõe de estrutura organizacional técnica própria, representada pelo **Pelotão de Obras**. Essa fração conta com militares habilitados (eletricistas, pedreiros, mecânicos de refrigeração e artífices) para a aplicação, instalação e emprego imediato dos materiais adquiridos nas rotinas de manutenção predial e dos Próprios Residenciais Nacionais (PRN).

Dessa forma, a vantajosidade e a utilidade desta aquisição de materiais não ficam condicionadas ao sucesso de nenhuma outra contratação de serviços de terceiros, mitigando o risco de ociosidade de estoque ou desperdício de recursos públicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratação desta Organização Militar.

12. Resultados Pretendidos

Com a concretização da presente aquisição, a Administração projeta alcançar benefícios diretos e indiretos mensuráveis sob os aspectos econômico, operacional e de valorização de recursos humanos, alinhando-se às diretrizes de eficiência do Exército Brasileiro. Os resultados almejados estão estruturados da seguinte forma:

- **Economicidade e Eficiência Orçamentária:** Obtenção de preços vantajosos por meio do rito competitivo do Pregão Eletrônico adjudicado item a item. A manutenção preventiva regular mitigará a necessidade de reformas estruturais complexas no futuro, gerando economia de escala e reduzindo o custo de ciclo de vida das instalações físicas do Batalhão e dos Próprios Residenciais Nacionais (PRN).
- **Eficácia Operacional e Prontidão:** Garantia do íntegro funcionamento da Organização Militar através do fornecimento ágil de insumos para o Pelotão de Obras. Isso assegura respostas rápidas na correção de falhas hidráulicas, evitando a paralisação de seções administrativas e subunidades operacionais.
- **Valorização dos Recursos Humanos e Salubridade (OEA 03):** Aperfeiçoamento da qualidade do ambiente de trabalho para os 463 militares do efetivo interno, inclusive para as frações que operam em regime de escala ininterrupta de 24 horas. Ambientes dotados de instalações hidrossanitárias plenamente operacionais, com adequadas condições de higiene, salubridade e fornecimento regular de água elevam o moral da tropa, previnem riscos à saúde laboral e garantem a eficiência administrativa e operacional do Batalhão.
- **Continuidade e Excelência no Atendimento Público (OEO 05):** Preservação da capacidade de atendimento e da imagem institucional da Força perante o público externo atendido nas instalações descentralizadas da Unidade (Seção de Veteranos e Pensionistas, FUSEx, SFPC e as crianças assistidas pelo Programa Força no Esporte - PROFESP).

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação deste Órgão para a referida aquisição.

Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente organizacional ou da capacitação de militar para a recepção das soluções a serem adquiridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve o fornecimento de materiais que possuem impactos ambientais potenciais específicos em seus ciclos de vida, armazenamento e descarte, tais como polímeros plásticos (PVC e ABS), componentes químicos de vedação e o gerenciamento de resíduos de demolição hidráulica. Para mitigar tais impactos, a Administração estabeleceu critérios rigorosos de sustentabilidade e controle no planejamento do certame:

- **Gerenciamento de Resíduos Plásticos e Logística Reversa:** A substituição de tubulações e conexões antigos gerará um volume considerável de resíduos de PVC e ABS (sobras de obras e conexões danificadas). O Batalhão adotará metodologias de operação aderentes às diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), promovendo a segregação na fonte para destinação à reciclagem e exigindo, sempre que aplicável, que os fornecedores utilizem embalagens otimizadas e materiais passíveis de logística reversa pós-consumo.
- **Armazenamento de Grandes Volumes e Descarte de Reservatórios:** A entrega e instalação de caixas d'água de grande porte (1.000L e 5.000 L) demandam espaço adequado de armazenamento para evitar degradação precoce pelo sol e geração de microplásticos. Além disso, a substituição dos reservatórios antigos inservíveis seguirá plano de descarte ambientalmente adequado, priorizando a destinação final para cooperativas de reciclagem de polietileno.
- **Controle de Produtos Químicos de Vedação:** A aplicação de itens como fitas veda rosca e anéis de vedação sintética envolve resíduos químicos de difícil degradação no meio ambiente. Como medida mitigadora, exigiu-se no edital que os produtos venham em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de suas respectivas FDS (Fichas de Dados de Segurança) atualizadas sob a norma ABNT NBR 14725:2023, garantindo o manuseio seguro e o descarte correto de sobras e recipientes.
- **Conservação de Recursos Hídricos:** O impacto positivo de longo prazo da contratação reside na redução do desperdício de água potável na Unidade. A aquisição de louças e metais eficientes, como torneiras automáticas temporizadas e vasos com caixa acoplada de baixo fluxo, mitiga a pressão sobre o sistema de abastecimento local e alinha o Batalhão com as metas de ecoeficiência do Plano de Logística Sustentável (PLS).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa pauta-se na demonstração clara do interesse público e da necessidade de manutenção da infraestrutura do Batalhão e dos Próprios Residenciais Nacionais (PRN). A solução escolhida mostrou-se tecnicamente exequível — ao aproveitar a mão de obra própria do Pelotão de Obras — e economicamente vantajosa, estimulando a ampla competitividade de mercado por meio do parcelamento do objeto por itens. Garante-se, assim, a continuidade das atividades administrativas, operacionais e sociais da Guarnição com a devida eficiência e proteção ao erário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL MOURA PEREIRA DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 11:31:39.

YAN PABLO GOMES SOBRINHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 11:33:55.

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A [União] OU [Autarquia XXXXX] OU [Fundação XXXXXX], por intermédio do(a) [órgão contratante], com sede no(a) [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 94/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de hidráulica para as necessidades de manutenção das instalações do 55º Batalhão de Infantaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. *O Edital da Licitação;*
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**8.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **XXXXXX**;
- 8.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*

9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*

9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*

9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*

- 9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*
- 9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*
- 9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*
- 10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*
- 10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*
- 10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*
- 10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*
- 10.6. *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*
- 10.7. *O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*
- 10.8. *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

10.9. *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **XXXXXX**, Seção Judiciária de **XXXXXX** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Processo Administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*

Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

O(A) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*, com sede no(a) *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representado(a) pelo(a) *[cargo e nome]*, nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no DOU de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *[licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica] OU [procedimento de contratação direta]*, para REGISTRO DE PREÇOS nº *...../202....*, publicada no *..... de/...../202.....*, processo administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de hidráulica para as necessidades de manutenção das instalações do 55º Batalhão de Infantaria, especificado(s) no(s) item(ns) *XX* do Termo de Referência, anexo *XX* do *edital de licitação* nº *94/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 55º Batalhão de Infantaria, Batalhão Dionísio Cerqueira.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, **[poderá]** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no **edital** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **edital**; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **edital**, poderão:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 22/07/2026 11:29

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
55/2026	160122	Concluída	DANIEL MOURA PEREIRA DE CARVALHO
Título: Material de Hidráulica			
Observações:			
Total de itens cotados: 138		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 403.921,2000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

373920 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola li: 20 Mm X 1/2 PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,0500

Média

R\$ 17,0667

Mediana

R\$ 15,1500

Coefficiente de Variação: 20,6086%
Desvio Padrão: 3,5172
Maior Preço: R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPB-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,0000	17/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 15,1500	26/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 14,0500	08/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
231227 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom , Características Adicionais: Não Aplicável , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,3900	R\$ 29,7967	R\$ 21,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 56,2502% Desvio Padrão: 16,7607 Maior Preço: R\$ 53,1000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 21,9000	27/05/2026	Sim
2	III	SODIMAC - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R\$ 14,3900	27/05/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 53,1000	30/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373921 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola li: 32 Mm X 1 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,7100	R\$ 19,8567	R\$ 20,1200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,2776% Desvio Padrão: 0,8494 Maior Preço: R\$ 20,7400		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,7400	28/04/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 18,7100	09/02/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 20,1200	09/02/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373918 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola li: 40 Mm X 1 1/4 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,7000	R\$ 24,0833	R\$ 24,5600
Coeficiente de Variação: 14,1222% Desvio Padrão: 3,4011 Maior Preço: R\$ 27,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,7000	30/03/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 24,5600	15/07/2026	Sim
3	III	FERRAMENTAS KENEDY - Sitios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 27,9900	10/07/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373919 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola li: 50 Mm X 1 1/2 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,8000	R\$ 24,9133	R\$ 26,0300
Coeficiente de Variação: 15,2609% Desvio Padrão: 3,8020 Maior Preço: R\$ 28,9100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	RCD ELETRICA - Sitios Eletrônicos Especializados	34		R\$ 26,0300	27/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 28,9100	26/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,8000	06/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373955 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Longo Com Flanges Livres , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola li: 60 Mm X 2 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,3900	R\$ 58,8533	R\$ 47,9000
Coeficiente de Variação: 34,4392% Desvio Padrão: 20,2686 Maior Preço: R\$ 87,2700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SODIMAC - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 47,9000	27/05/2026	Sim
2	III	GUEMAT - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 41,3900	27/05/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 87,2700	06/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373933 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola li: 20 Mm X 1/2 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,1500	R\$ 3,9100	R\$ 4,1000
Coeficiente de Variação: 14,3043% Desvio Padrão: 0,5593 Maior Preço: R\$ 4,4800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SAFRA IRRIGAÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 4,1000	27/05/2026	Sim
2	III	GUAXUCABOS - Sítios Eletrônicos Especializados	96		R\$ 4,4800	27/05/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,1500	15/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373932 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola li: 25 Mm X 3/4 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,7000	R\$ 5,9900	R\$ 5,4900
Coeficiente de Variação: 48,6127% Desvio Padrão: 2,9119 Maior Preço: R\$ 9,7800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 5,4900	13/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 9,7800	23/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	12/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373931 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola li: 50 Mm X 1 1/2 PO	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,4900	R\$ 8,6633	R\$ 8,5000
Coeficiente de Variação: 11,9031% Desvio Padrão: 1,0312 Maior Preço: R\$ 10,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,5000	30/10/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,0000	18/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,4900	27/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
379569 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Adaptador , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Esgoto , Cor: Marrom , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 13,4633	R\$ 10,0300
Coeficiente de Variação: 36,2222% Desvio Padrão: 4,8767 Maior Preço: R\$ 20,3600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 10,0300	08/01/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	01/06/2026	Sim
3	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,3600	25/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271413 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 50 X 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,8800	R\$ 11,9550	R\$ 10,5200
Coeficiente de Variação: 56,9720% Desvio Padrão: 6,8110 Maior Preço: R\$ 21,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	JC MATERIAIS - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 21,9000	28/05/2026	Sim
2	III	WERMAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 14,5500	28/05/2026	Sim
3	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,4900	26/03/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,8800	18/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
246608 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 X 50 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,5000	R\$ 13,7500	R\$ 14,2500
Coeficiente de Variação: 21,9222% Desvio Padrão: 3,0143 Maior Preço: R\$ 17,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 16,1500	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 12,3500	15/01/2026	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,5000	09/06/2025	Sim
4	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	13		R\$ 17,0000	01/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242398 - Bucha Instalação Predial Água Fria Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Nominal: 50 X 25 MM, Tipo: Redução Longa , Tipo Extremidades: Bolsa Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,4100	R\$ 9,0833	R\$ 9,0000
Coeficiente de Variação: 15,4294% Desvio Padrão: 1,4015 Maior Preço: R\$ 10,8400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JMF/DIR. DO FORO - 2A. CJM - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 7,4100	01/12/2025	Sim
2	III	PIATÁ TEM - Sítios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 9,0000	29/05/2026	Sim
3	III	SOEDRAL - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 10,8400	01/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399173 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Bitola: 50 X 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,8300	R\$ 7,9100	R\$ 8,9000
Coeficiente de Variação: 18,6005% Desvio Padrão: 1,4713 Maior Preço: R\$ 9,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,8300	10/03/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9000	01/09/2025	Sim
3	III	PIATÃ - Sítios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 9,0000	01/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616047 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 5.000 L, Características Adicionais: Com Tampa E Trava De Segurança	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3.439,0000	R\$ 3.700,3833	R\$ 3.562,1500
Coeficiente de Variação: 7,7562% Desvio Padrão: 287,0094 Maior Preço: R\$ 4.100,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3.439,0000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.100,0000	20/10/2025	Sim
3	III	HIDRÁULICA TROPEIRO - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 3.562,1500	13/07/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376469 - Caixa Gordura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 410 MM, Largura: 410 MM, Características Adicionais: Com Cesto Removível	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 109,5000	R\$ 308,0967	R\$ 121,7900
Coeficiente de Variação: 88,3534% Desvio Padrão: 272,2140 Maior Preço: R\$ 693,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 109,5000	04/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 121,7900	08/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 693,0000	07/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
380960 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Esgoto , Cor: Branca , Bitola: 100 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,7000	R\$ 10,2833	R\$ 10,1900
Coeficiente de Variação: 5,0431% Desvio Padrão: 0,5186 Maior Preço: R\$ 10,9600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	273	Unidade	R\$ 10,1900	19/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,7000	04/09/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 10,9600	31/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389639 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 50mm / Anel De Vedação	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,6500	R\$ 6,0233	R\$ 5,9200
Coeficiente de Variação: 19,3548% Desvio Padrão: 1,1658 Maior Preço: R\$ 7,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MERC - Sítios Eletrônicos Especializados	17		R\$ 5,9200	01/06/2026	Sim
2	III	CASA MATTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	22		R\$ 4,6500	01/06/2026	Sim
3	III	HIDRAUCONEX - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 7,5000	01/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389645 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 75mm / Anel De Vedação	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,5000	R\$ 9,3533	R\$ 10,9000
Coeficiente de Variação: 29,3191% Desvio Padrão: 2,7423 Maior Preço: R\$ 11,6600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,5000	20/10/2025	Sim
2	III	CASA MATTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 11,6600	02/06/2026	Sim
3	III	MARDEGAM - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 10,9000	02/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629412 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Sísterna Vertical , Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Tampa Torneira De Boia ½", 4 Filtros De Tratamento	Unidade	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 480,0000	R\$ 513,0000	R\$ 499,0000
Coeficiente de Variação: 6,6525% Desvio Padrão: 34,1272 Maior Preço: R\$ 560,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 560,0000	12/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 499,0000	27/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 480,0000	07/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344602 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,9200	R\$ 4,9267	R\$ 5,2000
Coeficiente de Variação: 14,9431% Desvio Padrão: 0,7362 Maior Preço: R\$ 5,6600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,6600	05/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,9200	26/11/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,2000	22/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344601 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,5300	R\$ 8,8433	R\$ 9,1300
Coeficiente de Variação: 29,3578% Desvio Padrão: 2,5962 Maior Preço: R\$ 11,8700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,8700	24/02/2026	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,1300	05/12/2025	Sim
3		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,5300	22/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374269 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,9900	R\$ 11,5900	R\$ 11,8000
Coeficiente de Variação: 10,6100% Desvio Padrão: 1,2297 Maior Preço: R\$ 12,9800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	746	Unidade	R\$ 8,5400	20/07/2026	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 9,9900	18/05/2026	Sim
3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 11,8000	10/02/2026	Sim
4		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 12,9800	15/01/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344603 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 45° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 17,0000	R\$ 25,4667	R\$ 25,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,4781% Desvio Padrão: 6,7431 Maior Preço: R\$ 33,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,5000	19/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,0000	27/08/2025	Sim
3	III	NORMATEL HOME CENTER - Sites Eletrônicos Especializados	24		R\$ 25,9000	02/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462335 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° Longa , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 7,5100	R\$ 8,4700	R\$ 8,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,1700% Desvio Padrão: 1,0308 Maior Preço: R\$ 9,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,5100	19/09/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	10/06/2025	Sim
3	III	HIDRAU CONEX - Sites Eletrônicos Especializados	14		R\$ 9,9000	02/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241398 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 Pol , Comprimento: 30 Cm , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,2002	R\$ 8,6167	R\$ 6,8500
Coeficiente de Variação: 34,4668% Desvio Padrão: 2,9699 Maior Preço: R\$ 12,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 6,8500	26/01/2026	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,2002	14/01/2026	Sim
i3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,8000	16/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397067 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,9500	R\$ 12,8133	R\$ 12,5000
Coeficiente de Variação: 19,3221% Desvio Padrão: 2,4758 Maior Preço: R\$ 15,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,5000	23/04/2026	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 15,9900	25/02/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9500	09/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
335075 - Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Quadrado , Bitola: 100 MM, Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho , Aplicação: Instalações Hidráulicas		Unidade	40
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 3,6568%
R\$ 11,8000	R\$ 12,3933	R\$ 12,4800	Desvio Padrão: 0,4532
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 12,9000

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 12,9000	03/06/2026	Sim
2	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,4800	01/04/2026	Sim
i 3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8000	15/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
351452 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 100 M		Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 22,3730%
R\$ 7,7900	R\$ 11,1800	R\$ 12,0000	Desvio Padrão: 2,5013
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 13,7500

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 7,7900	03/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,7500	06/04/2026	Sim
3	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	02/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351454 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,0600	R\$ 4,9733	R\$ 4,5900
Coeficiente de Variação: 34,9868% Desvio Padrão: 1,7400 Maior Preço: R\$ 7,2700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	97		R\$ 4,5900	02/06/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,2700	01/06/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0600	16/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351455 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,9000	R\$ 6,1833	R\$ 5,9900
Coeficiente de Variação: 31,5058% Desvio Padrão: 1,9481 Maior Preço: R\$ 8,6600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 8,6600	25/09/2025	Sim
2	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9000	02/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9900	09/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351456 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,6600	R\$ 8,8200	R\$ 8,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,8322% Desvio Padrão: 0,9554 Maior Preço: R\$ 10,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,8000	18/03/2026	Sim
2	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	02/09/2025	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 7,6600	09/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236706 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 50 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,6000	R\$ 10,8333	R\$ 10,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 20,7001% Desvio Padrão: 2,2425 Maior Preço: R\$ 13,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 8,6000	08/04/2026	Sim
2	III	MAMACONSTRU - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 10,0000	02/06/2026	Sim
3	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 13,9000	02/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374190 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,8300	R\$ 11,5333	R\$ 10,6200
Coeficiente de Variação: 29,9784% Desvio Padrão: 3,4575 Maior Preço: R\$ 16,1500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 16,1500	10/02/2026	Sim
2	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 7,8300	26/01/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 10,6200	15/01/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407292 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,7000	R\$ 10,0800	R\$ 9,9500
Coeficiente de Variação: 27,9196% Desvio Padrão: 2,8143 Maior Preço: R\$ 13,5900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,7000	15/09/2025	Sim
2	III	PLENOBRAS - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 13,5900	02/06/2026	Sim
3	III	ELETRIZA - Sítios Eletrônicos Especializados	19		R\$ 9,9500	02/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248819 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,3500	R\$ 12,6167	R\$ 11,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,5328% Desvio Padrão: 3,2214 Maior Preço: R\$ 17,0000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	472	Unidade	R\$ 17,0000	24/06/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,3500	09/12/2025	Sim
3	III	Hidrauconex - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 11,5000	02/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
398410 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Anel , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 50 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 13,3767	R\$ 16,7300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 47,3884% Desvio Padrão: 6,3390 Maior Preço: R\$ 18,9000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 4,5000	29/05/2025	Sim
2	III	Lisse - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 16,7300	02/06/2026	Sim
3	III	ASTRA - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 18,9000	02/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351457 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 100 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,9600	R\$ 12,8400	R\$ 13,5600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,5078% Desvio Padrão: 2,1196 Maior Preço: R\$ 15,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9600	10/11/2025	Sim
2	III	Mr. Home - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 15,0000	02/06/2026	Sim
3	III	FERRAGENS MULLER - Sítios Eletrônicos Especializados	14		R\$ 13,5600	02/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351460 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,0000	R\$ 7,5367	R\$ 7,7100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,1389% Desvio Padrão: 0,3873 Maior Preço: R\$ 7,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	245	Unidade	R\$ 7,0000	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 7,7100	15/01/2026	Sim
3	I	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,9000	03/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351461 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,9000	R\$ 7,4967	R\$ 7,3200
Coeficiente de Variação: 40,1697% Desvio Padrão: 3,0114 Maior Preço: R\$ 11,2700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9000	02/09/2025	Sim
i2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 7,3200	07/08/2025	Sim
3	III	padovani - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 11,2700	02/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351462 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 7,6900	R\$ 10,2300	R\$ 10,0000
Coeficiente de Variação: 21,2502% Desvio Padrão: 2,1739 Maior Preço: R\$ 13,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,6900	29/04/2026	Sim
2	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	02/09/2025	Sim
3	III	ELOS - Sítios Eletrônicos Especializados	52		R\$ 13,0000	02/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
423929 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Bitola Lado Roscável: 1 /2 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,0985	R\$ 7,5062	R\$ 7,0200
Coeficiente de Variação: 29,1959% Desvio Padrão: 2,1915 Maior Preço: R\$ 10,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,4000	21/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 7,0200	30/10/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5,0985	25/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304348 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Características Adicionais: Sem Anel , Bitola: 40 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,3000	R\$ 7,6800	R\$ 7,7100
Coeficiente de Variação: 3,8906% Desvio Padrão: 0,2988 Maior Preço: R\$ 8,0300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	soedral - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 7,7100	02/06/2026	Sim
2	III	cassol centerlar - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 7,3000	02/06/2026	Sim
3	III	materiais de construção Kerico - Sítios Eletrônicos Especializados	69		R\$ 8,0300	02/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240418 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,9900	R\$ 3,6433	R\$ 3,6300
Coeficiente de Variação: 37,2025% Desvio Padrão: 1,3554 Maior Preço: R\$ 5,3100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 1,9900	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 3,6300	15/01/2026	Sim
3	III	VirtualMoc - Sítios Eletrônicos Especializados	13		R\$ 5,3100	02/06/2026	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
231222 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom , Características Adicionais: Não Aplicável , Bitola Lado Roscável: Não Aplicável PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5000	R\$ 4,9900	R\$ 4,5000
Coeficiente de Variação: 45,2866% Desvio Padrão: 2,2598 Maior Preço: R\$ 7,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,5000	29/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,5000	08/09/2025	Sim
3	III	VirtualMoc - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 7,9700	02/06/2026	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240421 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9900	R\$ 3,9867	R\$ 3,2000
Coeficiente de Variação: 31,7029% Desvio Padrão: 1,2639 Maior Preço: R\$ 5,7700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9900	17/11/2025	Sim
2	III	Aqualuz Francana - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 3,2000	02/06/2026	Sim
3	III	Materiais de Contrução Kérico - Sítios Eletrônicos Especializados	33		R\$ 5,7700	02/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
231223 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom , Características Adicionais: Não Aplicável , Bitola Lado Roscável: Não Aplicável PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,8600	R\$ 7,8700	R\$ 8,0500
Coeficiente de Variação: 30,3380% Desvio Padrão: 2,3876 Maior Preço: R\$ 10,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	706	Unidade	R\$ 10,7000	20/07/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,0500	16/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,8600	15/05/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240420 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,5800	R\$ 8,2667	R\$ 8,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,5753% Desvio Padrão: 1,2049 Maior Preço: R\$ 9,3200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5800	28/08/2025	Sim
2	III	Matérias de Construção Kérico - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 8,9000	02/06/2026	Sim
3	III	Panorama - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 9,3200	02/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236681 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 60 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 21,7000	R\$ 24,1667	R\$ 24,8100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,4876% Desvio Padrão: 1,8095 Maior Preço: R\$ 25,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 25,9900	29/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 24,8100	23/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,7000	21/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389643 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Junção Invertida , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,0600	R\$ 28,6533	R\$ 29,0000
Coeficiente de Variação: 26,8566% Desvio Padrão: 7,6953 Maior Preço: R\$ 37,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 29,0000	23/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 19,0600	16/11/2025	Sim
3	III	MERC - Sitios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 37,9000	02/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389642 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Junção Simples , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,8600	R\$ 21,4467	R\$ 19,4800
Coeficiente de Variação: 29,5402% Desvio Padrão: 6,3354 Maior Preço: R\$ 30,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,4800	10/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 30,0000	06/01/2026	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 14,8600	05/06/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265066 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,2900	R\$ 8,0967	R\$ 8,5000
Coeficiente de Variação: 16,5648% Desvio Padrão: 1,3412 Maior Preço: R\$ 9,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2900	14/05/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,5000	06/06/2025	Sim
3	III	Milium - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 8,5000	03/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265067 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,0600	R\$ 9,2633	R\$ 8,6000
Coeficiente de Variação: 22,9108% Desvio Padrão: 2,1223 Maior Preço: R\$ 12,1300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,0600	25/05/2026	Sim
2	III	MERC - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 8,6000	03/06/2026	Sim
3	III	ESTHEC - Sítios Eletrônicos Especializados	38		R\$ 12,1300	03/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296253 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1 PO	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,2800	R\$ 19,7000	R\$ 18,4000
Coeficiente de Variação: 9,7665% Desvio Padrão: 1,9240 Maior Preço: R\$ 22,4200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 18,2800	21/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	86	Unidade	R\$ 22,4200	19/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,4000	04/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389641 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,2000	R\$ 19,6900	R\$ 20,1200
Coeficiente de Variação: 5,5079% Desvio Padrão: 1,0845 Maior Preço: R\$ 20,7500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 20,1200	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	776	Unidade	R\$ 20,7500	04/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 18,2000	18/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260075 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 X 20 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,7500	R\$ 4,0833	R\$ 4,2500
Coeficiente de Variação: 5,7723% Desvio Padrão: 0,2357 Maior Preço: R\$ 4,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,2500	28/04/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 3,7500	08/09/2025	Sim
3	III	virtualmoc - Sites Eletrônicos Especializados	2		R\$ 4,2500	03/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296245 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 32 X 25 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,0000	R\$ 9,6300	R\$ 8,9000
Coeficiente de Variação: 42,6885% Desvio Padrão: 4,1109 Maior Preço: R\$ 14,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,9900	23/01/2026	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0000	23/01/2026	Sim
3	III	LEROY MERLIN - Sites Eletrônicos Especializados	20		R\$ 8,9000	03/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
423919 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola li: 40 X 20 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,7000	R\$ 5,8467	R\$ 5,9000
Coeficiente de Variação: 15,6550% Desvio Padrão: 0,9153 Maior Preço: R\$ 6,9400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,7000	30/10/2025	Sim
2	III	MR CONSTRUÇÕES - Sítios Eletrônicos Especializados	85		R\$ 5,9000	03/06/2026	Sim
3	III	SOLDAMAQ - Sítios Eletrônicos Especializados	13		R\$ 6,9400	03/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296240 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 40 X 32 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,4500	R\$ 7,6267	R\$ 7,7000
Coeficiente de Variação: 12,2228% Desvio Padrão: 0,9322 Maior Preço: R\$ 8,7300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 6,4500	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 8,7300	15/01/2026	Sim
3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,7000	29/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404515 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola li: 50 Mm X 32 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,4200	R\$ 11,2067	R\$ 11,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,7555% Desvio Padrão: 0,6450 Maior Preço: R\$ 12,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12,0000	23/04/2026	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,2000	08/04/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 10,4200	15/01/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245133 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,2700	R\$ 2,8500	R\$ 2,7800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 46,3018% Desvio Padrão: 1,3196 Maior Preço: R\$ 4,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,7800	26/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	320	Unidade	R\$ 4,5000	04/03/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,2700	04/12/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242790 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,8800	R\$ 2,8100	R\$ 2,0000
Coeficiente de Variação: 43,8185% Desvio Padrão: 1,2313 Maior Preço: R\$ 4,5500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,8800	18/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5500	20/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	05/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242876 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,0000	R\$ 4,1733	R\$ 4,1700
Coeficiente de Variação: 22,9890% Desvio Padrão: 0,9594 Maior Preço: R\$ 5,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,3500	27/08/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0000	20/06/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 4,1700	20/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
247693 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,7800	R\$ 4,7467	R\$ 5,2000
Coeficiente de Variação: 14,4100% Desvio Padrão: 0,6840 Maior Preço: R\$ 5,2600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,7800	18/05/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,2000	16/07/2026	Sim
3	III	ABC CONSTRUÇÕES - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 5,2600	03/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
270389 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 6,9967	R\$ 6,4900
Coeficiente de Variação: 15,4601% Desvio Padrão: 1,0817 Maior Preço: R\$ 8,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,4900	23/01/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	20/10/2025	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,5000	21/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245144 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,4100	R\$ 15,0867	R\$ 14,9500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,0824% Desvio Padrão: 0,6159 Maior Preço: R\$ 15,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,9000	29/04/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,4100	25/02/2026	Sim
3	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9500	19/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214085 - Mangueira Jardim Material: Pvc-Traçado Em Náilon , Diâmetro: 1/2 POL, Espessura: 2 MM, Pressão Máxima: 6 BAR., Comprimento: 25 M, Cor: Verde , Características Adicionais: Com Engate Rosqueador	Rolo 25 Metro	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 83,0000	R\$ 99,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 28,1182% Desvio Padrão: 23,3381 Maior Preço: R\$ 100,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Rolo 25 Metro	R\$ 99,0000	18/03/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	25	Rolo 25 Metro	R\$ 50,0000	28/10/2025	Sim
3	III	CASA DA BORRACHA - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 100,0000	03/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
250115 - Plug Tubo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Roscável , Bitola: 1 POL, Aplicação: Rede Hidraulica , Formato: Tampão	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados Menor Preço R\$ 2,6800 Média R\$ 4,0333 Mediana R\$ 3,8000 Coeficiente de Variação: 30,0374% Desvio Padrão: 1,2115 Maior Preço: R\$ 5,6200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,6200	09/09/2025	Sim
i2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,6800	20/08/2025	Sim
3	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,8000	10/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300188 - Plug Tubo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Roscável , Bitola: 1 1/4 POL, Aplicação: Rede Hidraulica , Formato: Tampão	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados Menor Preço R\$ 2,9100 Média R\$ 5,7600 Mediana R\$ 4,7700 Coeficiente de Variação: 48,9497% Desvio Padrão: 2,8195 Maior Preço: R\$ 9,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,6000	18/09/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9100	18/08/2025	Sim
3	III	CAMPEÃO DA CONSTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	44		R\$ 4,7700	03/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
250117 - Plug Tubo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Roscável , Bitola: 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidraulica , Formato: Tampão	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,9900	R\$ 2,4300	R\$ 2,3500
Coeficiente de Variação: 16,2963% Desvio Padrão: 0,3960 Maior Preço: R\$ 2,9500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 1,9900	26/05/2026	Sim
2	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,9500	18/06/2025	Sim
3	III	FERRAMENTAS KENNEDY - Sitios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 2,3500	03/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
250120 - Plug Tubo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Roscável , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Rede Hidraulica , Formato: Tampão	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9000	R\$ 3,4767	R\$ 3,0000
Coeficiente de Variação: 21,4543% Desvio Padrão: 0,7459 Maior Preço: R\$ 4,5300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 2,9000	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 3,0000	10/02/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,5300	15/01/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440828 - Ralo Aplicação: Banheiros, Lavabos, Varandas, Garagens , Característica Adicionais: Anti-Dengue/Anti-Inseto/Anti-Odor , Bitola: 150 MM, Material: Abs , Dimensão Da Grelha: 15 X 15 C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 23,6700	R\$ 27,6900	R\$ 27,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,5565% Desvio Padrão: 3,2000 Maior Preço: R\$ 31,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,6700	30/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,5000	01/09/2025	Sim
i3	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO 10ª REGIAO/SC - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 27,9000	10/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
324667 - Ralo Tipo: Completo, 15 X 15 Cm E Saida 50mm , Aplicação: Banheiro	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 19,3800	R\$ 23,9567	R\$ 25,0400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,1188% Desvio Padrão: 3,3824 Maior Preço: R\$ 27,4500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0400	16/09/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,4500	12/09/2025	Sim
3	III	casa do ralo - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 19,3800	05/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240629 - Registro Esfera Material: Bronze Fundido , Tipo: Manual , Bitola: 1 1/2" , Características Adicionais: Fecho Rápido , Material Esfera: Aço Inoxidável	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 101,0000	R\$ 136,7933	R\$ 120,3000
Coeficiente de Variação: 27,6348% Desvio Padrão: 37,8025 Maior Preço: R\$ 189,0800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PIATÃ - Sítios Eletrônicos Especializados	8		R\$ 189,0800	08/06/2026	Sim
2	III	RIBERFLUID - Sítios Eletrônicos Especializados	27		R\$ 120,3000	08/06/2026	Sim
i 3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 101,0000	27/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240628 - Registro Esfera Material: Bronze Fundido , Tipo: Manual , Bitola: 1 1/4" , Características Adicionais: Fecho Rápido , Material Esfera: Aço Inoxidável	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 94,5000	R\$ 98,3333	R\$ 94,8600
Coeficiente de Variação: 5,2563% Desvio Padrão: 5,1687 Maior Preço: R\$ 105,6400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	DISTRIBUIDORA FADEF - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 94,8600	08/06/2026	Sim
2	III	QUALITY TUBOS - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 94,5000	08/06/2026	Sim
3	III	NATCOM.CASA - Sítios Eletrônicos Especializados	22		R\$ 105,6400	08/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469292 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 1 /2" , Características Adicionais: Tipo Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,5000	R\$ 15,1000	R\$ 15,7800
Coeficiente de Variação: 12,6285% Desvio Padrão: 1,9069 Maior Preço: R\$ 17,0200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 15,7800	13/11/2025	Sim
2	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,5000	05/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17,0200	15/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298069 - Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 20 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,0000	R\$ 15,0000	R\$ 12,5000
Coeficiente de Variação: 25,9627% Desvio Padrão: 3,8944 Maior Preço: R\$ 20,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,5000	09/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 12,0000	08/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 12,5000	26/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240635 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,4600	R\$ 15,5633	R\$ 14,0100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 21,5443% Desvio Padrão: 3,3530 Maior Preço: R\$ 20,2200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 12,4600	26/05/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,2200	06/08/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,0100	20/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432658 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,7100	R\$ 13,8126	R\$ 12,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 21,1944% Desvio Padrão: 2,9275 Maior Preço: R\$ 17,7378		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,7378	13/06/2025	Sim
2	III	333OBRA - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 10,7100	09/06/2026	Sim
3	III	NORMATEL - Sítios Eletrônicos Especializados	27		R\$ 12,9900	09/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257682 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,9100	R\$ 17,9800	R\$ 18,0000
Coeficiente de Variação: 0,2836% Desvio Padrão: 0,0510 Maior Preço: R\$ 18,0300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 18,0000	23/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0300	15/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,9100	31/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257169 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 40 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,1200	R\$ 23,9067	R\$ 25,6000
Coeficiente de Variação: 11,2211% Desvio Padrão: 2,6826 Maior Preço: R\$ 26,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,6000	24/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 26,0000	08/01/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,1200	15/07/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257681 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 28,9000	R\$ 29,6233	R\$ 29,9700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,7270% Desvio Padrão: 0,5116 Maior Preço: R\$ 30,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,0000	26/03/2026	Sim
2	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,9000	25/02/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,9700	22/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257683 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 51,9800	R\$ 52,2400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,9275% Desvio Padrão: 1,5217 Maior Preço: R\$ 53,7000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 50,0000	08/01/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 52,2400	15/07/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 53,7000	31/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226359 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 POL, Material: Plástico , Acabamento Superficial: Não Aplicável	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 43,3200	R\$ 61,1533	R\$ 57,2400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,8075% Desvio Padrão: 16,3937 Maior Preço: R\$ 82,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PLENOBRAS - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 57,2400	09/06/2026	Sim
2	III	EPIZEUS - Sítios Eletrônicos Especializados	96		R\$ 82,9000	09/06/2026	Sim
3	III	HIPERFER - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 43,3200	09/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407296 - Registro Gaveta Bitola: 1 1/2 POL, Material: Latão , Características Adicionais: Bruto , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 95,0000	R\$ 112,5900	R\$ 107,7200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,8406% Desvio Padrão: 16,7090 Maior Preço: R\$ 135,0500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CASA MIMOSA - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 107,7200	09/06/2026	Sim
2	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 135,0500	26/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 95,0000	28/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
295694 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/4 POL, Material: Metal , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 95,0000	R\$ 100,0967	R\$ 99,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,4209% Desvio Padrão: 4,4252 Maior Preço: R\$ 105,7900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 95,0000	23/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 105,7900	13/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 99,5000	19/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233449 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 44,5400	R\$ 65,0133	R\$ 54,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 34,5649% Desvio Padrão: 22,4718 Maior Preço: R\$ 96,3000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 96,3000	26/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 54,2000	27/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,5400	17/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 88

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
265076 - Registro Gaveta Tipo: Com Alavanca, E A Prova De Corrosão Para Água , Bitola: 2 POL, Material: Metal , Aplicação: Material Hidráulico		Unidade	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,8226%
R\$ 165,0000	R\$ 169,1333	R\$ 170,0000	Desvio Padrão: 3,0826
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 172,4000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 172,4000	26/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 165,0000	20/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 170,0000	19/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 89

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
233450 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 3/4 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento		Unidade	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,1265%
R\$ 55,8500	R\$ 55,9000	R\$ 55,8500	Desvio Padrão: 0,0707
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 56,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	289	Unidade	R\$ 55,8500	27/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 55,8500	27/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 56,0000	19/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 90

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343627 - Sifão Material: Pvc , Tipo Corpo: Flexível , Bitola: 1 1/4 PO	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,7500	R\$ 12,3900	R\$ 13,9700
Coeficiente de Variação: 20,8337% Desvio Padrão: 2,5813 Maior Preço: R\$ 14,4500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,7500	09/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,4500	30/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9700	03/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251760 - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Tipo Haste: Adaptável , Diâmetro Saída: 40 MM, Diâmetro Entrada: 1 1/4 POL, Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,1200	R\$ 11,3167	R\$ 12,0000
Coeficiente de Variação: 21,0362% Desvio Padrão: 2,3806 Maior Preço: R\$ 13,8300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE V.D IVAIVA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,8300	26/03/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 8,1200	04/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 12,0000	16/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374822 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,0500	R\$ 2,1533	R\$ 2,1000
Coeficiente de Variação: 5,2292% Desvio Padrão: 0,1126 Maior Preço: R\$ 2,3100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,3100	26/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,1000	20/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0500	03/09/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242707 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,2000	R\$ 3,5200	R\$ 3,2600
Coeficiente de Variação: 11,6733% Desvio Padrão: 0,4109 Maior Preço: R\$ 4,1000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 3,2000	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 3,2600	10/02/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,1000	15/01/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242706 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,2900	R\$ 7,1467	R\$ 6,0000
Coeficiente de Variação: 29,9915% Desvio Padrão: 2,1434 Maior Preço: R\$ 10,1500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 5,2900	09/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 10,1500	15/01/2026	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 95

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351410 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,4800	R\$ 11,4933	R\$ 11,0000
Coeficiente de Variação: 9,4516% Desvio Padrão: 1,0863 Maior Preço: R\$ 13,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,0000	15/07/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,4800	20/10/2025	Sim
3	III	HIDRAUCONEX - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 13,0000	10/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 96

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351411 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,2200	R\$ 12,9500	R\$ 12,6600
Coeficiente de Variação: 18,1961% Desvio Padrão: 2,3564 Maior Preço: R\$ 15,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,6600	18/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,2200	28/08/2025	Sim
3	III	JACARÉ - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 15,9700	10/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 97

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374824 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 24,3500	R\$ 25,8900	R\$ 25,3200
Coeficiente de Variação: 5,9625% Desvio Padrão: 1,5437 Maior Preço: R\$ 28,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	777	Unidade	R\$ 25,3200	04/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,3500	07/10/2025	Sim
3	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 28,0000	27/08/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 98

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260152 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central , Bitola: 20 Mm X 1/2"	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1100	R\$ 10,3633	R\$ 12,6800
Coeficiente de Variação: 35,9277% Desvio Padrão: 3,7233 Maior Preço: R\$ 13,3000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,1100	18/11/2025	Sim
2	III	CASA FÁCIL - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 12,6800	10/06/2026	Sim
3	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 13,3000	10/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 99

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260964 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola: 25 Mm X 1/2"	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,4400	R\$ 10,3033	R\$ 10,9000
Coeficiente de Variação: 28,5462% Desvio Padrão: 2,9412 Maior Preço: R\$ 13,5700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,4400	30/03/2026	Sim
2	III	CONSTRUMARQUES - Sítios Eletrônicos Especializados	35		R\$ 13,5700	17/06/2026	Sim
3	III	MILIUM - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 10,9000	17/06/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 100

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
351404 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 X 25 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,3900	R\$ 14,7067	R\$ 14,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,1516% Desvio Padrão: 1,7871 Maior Preço: R\$ 16,7400		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 12,3900	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 16,7400	05/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 14,9900	27/08/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 101

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441805 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,4100	R\$ 15,0367	R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,5068% Desvio Padrão: 0,5273 Maior Preço: R\$ 15,7000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,0000	31/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,4100	27/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,7000	15/09/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 102

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441806 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 40 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,5900	R\$ 11,7133	R\$ 13,0000
Coeficiente de Variação: 32,1805% Desvio Padrão: 3,7694 Maior Preço: R\$ 15,5500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 6,5900	18/05/2026	Sim
2	III	HIDRAUCONEX - Sítios Eletrônicos Especializados	35		R\$ 13,0000	17/06/2026	Sim
3	III	SANTEC - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 15,5500	17/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 103

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612098 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,9300	R\$ 12,5133	R\$ 11,8200
Coeficiente de Variação: 19,5160% Desvio Padrão: 2,4421 Maior Preço: R\$ 15,7900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9300	11/07/2025	Sim
2	I	FUNDAOCAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,7900	01/07/2025	Sim
3	III	DEPOCASSA - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 11,8200	19/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 104

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407375 - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Soldável , Aplicação: Tubulação De Água , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Tubo 6 Metro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 35,6000	R\$ 36,6167	R\$ 36,5000
Coeficiente de Variação: 2,4076% Desvio Padrão: 0,8816 Maior Preço: R\$ 37,7500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	172	Tubo 6 Metro	R\$ 37,7500	05/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	365	Tubo 6 Metro	R\$ 35,6000	13/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Tubo 6 Metro	R\$ 36,5000	05/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 105

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233972 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 77,5000	R\$ 78,8333	R\$ 79,0000
Coeficiente de Variação: 1,3033% Desvio Padrão: 1,0274 Maior Preço: R\$ 80,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 77,5000	18/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 80,0000	29/12/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 79,0000	22/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 106

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233970 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 37,5500	R\$ 39,8533	R\$ 40,0400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,5399% Desvio Padrão: 1,8093 Maior Preço: R\$ 41,9700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,9700	29/04/2026	Sim
2	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0400	26/03/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 37,5500	16/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 107

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233971 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 55,0000	R\$ 58,1500	R\$ 55,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,5967% Desvio Padrão: 3,8360 Maior Preço: R\$ 63,5500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 63,5500	23/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,9000	15/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 55,0000	10/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 108

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
286283 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 75 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 75,5000	R\$ 78,1667	R\$ 79,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,4682% Desvio Padrão: 1,9293 Maior Preço: R\$ 80,0000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0000	16/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,5000	04/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 79,0000	17/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 109

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396867 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 22,7000	R\$ 23,2667	R\$ 23,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,9328% Desvio Padrão: 0,4497 Maior Preço: R\$ 23,8000		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22,7000	18/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,3000	15/12/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,8000	09/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 110

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214731 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 1,70 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 30,8900	R\$ 32,0000
Coeficiente de Variação: 14,3289% Desvio Padrão: 4,4262 Maior Preço: R\$ 35,6700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,0000	29/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,6700	13/11/2025	Sim
3	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 25,0000	05/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 111

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214732 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,0000	R\$ 41,6233	R\$ 41,8700
Coeficiente de Variação: 1,0665% Desvio Padrão: 0,4439 Maior Preço: R\$ 42,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 42,0000	16/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41,0000	04/09/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41,8700	04/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 112

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214733 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 40 MM, Espessura Paredes: 2,40 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 75,2600	R\$ 79,3800	R\$ 76,0000
Coeficiente de Variação: 6,6917% Desvio Padrão: 5,3119 Maior Preço: R\$ 86,8800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 86,8800	23/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 76,0000	17/09/2025	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 75,2600	23/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 113

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214735 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 125,0000	R\$ 142,4233	R\$ 140,0000
Coeficiente de Variação: 10,7508% Desvio Padrão: 15,3116 Maior Preço: R\$ 162,2700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 140,0000	09/02/2026	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 125,0000	23/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 162,2700	13/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 114

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352796 - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,8000	R\$ 31,5967	R\$ 31,9900
Coeficiente de Variação: 1,7828% Desvio Padrão: 0,5633 Maior Preço: R\$ 32,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,8000	04/03/2026	Sim
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 31,9900	17/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 32,0000	04/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 115

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328439 - Cuba Material: Louça , Formato: Oval , Dimensões: 490 X 365 MM, Cor: Branco Gelo , Profundidade: 160 MM, Tipo: Embutir , Aplicação: Banheiro	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 144,6000	R\$ 157,2967	R\$ 158,0000
Coeficiente de Variação: 6,4158% Desvio Padrão: 10,0919 Maior Preço: R\$ 169,2900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 158,0000	14/04/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 144,6000	23/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169,2900	27/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 116

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473393 - Ducha Higiênica Material: Plástico , Comprimento: 1 M, Diâmetro: 1,2 POL, Características Adicionais: Com Registro	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7606%
R\$ 45,0000	R\$ 51,9733	R\$ 54,0000	Desvio Padrão: 5,0729
			Maior Preço: R\$ 56,9200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,0000	19/11/2025	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 56,9200	06/10/2025	Sim
3	I	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 45,0000	19/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 117

Descrição do item

427059 - Espude Vaso Sanitário Material: Pvc , Bitola: 11/2 POL, Características Adicionais: 3 Parafusos Sextavados

Unidade

14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 17,3709%
R\$ 18,2000	R\$ 24,0033	R\$ 26,0000	Desvio Padrão: 4,1696
			Maior Preço: R\$ 27,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,2000	19/03/2026	Sim
2	III	SANTEC - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 27,8100	23/06/2026	Sim
3	III	FAUMAR - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 26,0000	23/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 118

Descrição do item

262082 - Espude Vaso Sanitário Material: Pvc , Bitola: 1 1/2 PO

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 2,1988%
R\$ 9,0000	R\$ 9,2867	R\$ 9,4000	Desvio Padrão: 0,2042
Maior Preço: R\$ 9,4600			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	16/04/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	377	Unidade	R\$ 9,4000	10/02/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 9,4600	10/02/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 119

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

429870 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Hidromecânico Com Leve Pressão Manual , Aplicação: Lavatório E PiaUnidade50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 26,3280%
R\$ 169,9000	R\$ 218,8967	R\$ 186,9900	Desvio Padrão: 57,6312
Maior Preço: R\$ 299,8000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 169,9000	31/05/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 186,9900	09/02/2026	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 299,8000	03/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 120

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

240514 - Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Jardim , Diâmetro: 1 /2 POUnidade60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 5,3500

Média
R\$ 11,0700

● Mediana
R\$ 13,0000

Coefficiente de Variação: 37,1752%
Desvio Padrão: 4,1153
Maior Preço: R\$ 14,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,8600	03/11/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,3500	03/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 13,0000	09/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 121

Descrição do item
384647 - Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 12,5000

Média
R\$ 13,8067

● Mediana
R\$ 13,9200

Coefficiente de Variação: 7,4152%
Desvio Padrão: 1,0238
Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 15,0000	16/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 13,9200	04/03/2026	Sim
i3	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,5000	28/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 122

Descrição do item
348397 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Curva , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Pia De Bancada

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 22,0002%

R\$ 68,9900

R\$ 94,6633

R\$ 95,0000

Desvio Padrão: 20,8261

Maior Preço: R\$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 95,0000	23/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 68,9900	24/11/2025	Sim
3	III	CONCEPTMETAIS - Sitios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 120,0000	23/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 123

Descrição do item

350832 - Torneira Material Corpo: Aço Inoxidado , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Bica Móvel Giratória , Aplicação: Pia

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 11,6289%

R\$ 64,1200

R\$ 76,5267

R\$ 80,9000

Desvio Padrão: 8,8992

Maior Preço: R\$ 84,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,9000	08/05/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 84,5600	19/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,1200	27/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 124

Descrição do item

443664 - Conexão Hidráulica Material: Metal , Tipo: Tubo De Ligação , Aplicação: Vaso Sanitário , Bitola I: 1 1/2 POL, Comprimento: 25 C

Unidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 35,5531%
R\$ 27,9000	R\$ 48,3933	R\$ 47,2800	Desvio Padrão: 17,2053
			Maior Preço: R\$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 27,9000	30/11/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 70,0000	01/09/2025	Sim
3	III	CASA MIMOSA - Sítios Eletrônicos Especializados	60		R\$ 47,2800	23/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 125

Descrição do item

233166 - Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,7742%
R\$ 464,9500	R\$ 488,3167	R\$ 490,0000	Desvio Padrão: 18,4301
			Maior Preço: R\$ 510,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 510,0000	28/04/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 464,9500	23/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 490,0000	08/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 126

Descrição do item

274654 - Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 7,0432%
R\$ 260,3800	R\$ 289,1267	R\$ 302,0000	Desvio Padrão: 20,3638
			Maior Preço: R\$ 305,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 302,0000	22/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 305,0000	09/02/2026	Sim
3	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 260,3800	26/01/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 127

Descrição do item

441837 - Anel Vedação Material: Borracha Butilica , Forma Seção Transversal: Circular , Diâmetro Interno: 100 MM, Espessura Seção Transversal: 20 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,8776%
R\$ 9,0300	R\$ 10,0267	R\$ 9,2000	Desvio Padrão: 1,2912
			Maior Preço: R\$ 11,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,0300	05/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 11,8500	22/02/2026	Sim
3	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,2000	18/02/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 128

Descrição do item

446525 - Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 3,0370%
R\$ 14,8000	R\$ 15,1500	R\$ 14,8500	Desvio Padrão: 0,4601
			Maior Preço: R\$ 15,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,8000	18/12/2025	Sim
2	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM- DER - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,8000	13/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,8500	01/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 129

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294405 - Bóia Caixa D'Água Material: Metal , Tipo: Pressão , Bitola: 1 POL, Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 27,7089%
R\$ 78,0000	R\$ 101,6867	R\$ 85,7800	Desvio Padrão: 28,1763
			Maior Preço: R\$ 141,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 141,2800	17/03/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 85,7800	09/10/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 78,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 130

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
294403 - Bóia Caixa D'Água Material: Metal , Tipo: Pressão , Bitola: 1/2 POL, Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila	Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 47,6000

Média

R\$ 79,5533

● Mediana

R\$ 82,2400

Coefficiente de Variação: 31,5073%

Desvio Padrão: 25,0651

Maior Preço: R\$ 108,8200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 47,6000	08/10/2025	Sim
2	III	UNIVERSO DO LAR - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R\$ 108,8200	24/06/2026	Sim
3	III	FAUMAR - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 82,2400	24/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 131

Descrição do item

294404 - Bóia Caixa D'Água Material: Metal , Tipo: Pressão , Bitola: 3/4 POL, Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 87,9400

Média

R\$ 98,9467

● Mediana

R\$ 89,9000

Coefficiente de Variação: 14,3536%

Desvio Padrão: 14,2024

Maior Preço: R\$ 119,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 89,9000	20/04/2026	Sim
i 2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 87,9400	23/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 119,0000	17/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 132

Descrição do item

465553 - Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 20 M, Largura: 18 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 15,9523%

R\$ 6,4000

R\$ 8,1700

R\$ 8,6100

Desvio Padrão: 1,3033

Maior Preço: R\$ 9,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,4000	04/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,5000	12/09/2025	Sim
3	III	LOJA LUZ DO MUNDO - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 8,6100	24/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 133

Descrição do item

411948 - Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico , Aplicação: Válvula Descarga Hydra-Deca , Componentes: Contra Sede , Referência: 2550

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 42,2836%

R\$ 50,0000

R\$ 111,0733

R\$ 119,0000

Desvio Padrão: 46,9658

Maior Preço: R\$ 164,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 119,0000	23/01/2026	Sim
2	I	ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 50,0000	06/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 164,2200	28/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 134

Descrição do item

354946 - Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico E Borracha , Tipo Fixação: Encaixe , Bitola: 1/2 POL, Características Adicionais: Deca Flux Scj, Sm 02 , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Componentes: Borracha Tipo Tampão P/Vedação , Referência: 4691001

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,4097%
R\$ 65,9900	R\$ 73,9400	R\$ 66,8300	Desvio Padrão: 10,6545
			Maior Preço: R\$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 89,0000	20/03/2026	Sim
2	I	EES-UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO - Compras.gov.br	933	Unidade	R\$ 66,8300	12/09/2025	Sim
i 3	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,9900	23/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 135

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
328915 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1 1/2 POL, Características Adicionais: Dn32 / Dn40 Para Válvula Hydra Max , Aplicação: Válvula Hidráulica Marca Hydra, Modelo Max 2550 , Componentes: Borracha E Gaxetas, Guarnição E Mola De Aço , Referência: 4686 325	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,5352%
R\$ 78,9500	R\$ 81,4800	R\$ 81,4800	Desvio Padrão: 2,0657
			Maior Preço: R\$ 84,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 81,4800	02/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 84,0100	24/09/2025	Sim
3	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 78,9500	21/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 136

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434043 - Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 POL, Aplicação: Hydra Duo 2545c , Componentes: Volante Para Válvula De Descarga , Referência: 4108060	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 19,9842%
R\$ 51,5000	R\$ 71,5000	R\$ 79,0000	Desvio Padrão: 14,2887
			Maior Preço: R\$ 84,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 51,5000	16/12/2025	Sim
i2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,0000	09/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 79,0000	04/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 137

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242665 - Vedante Torneira Material: Borracha , Bitola: 1/2 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 34,9222%
R\$ 0,5500	R\$ 1,0867	R\$ 1,3500	Desvio Padrão: 0,3795
			Maior Preço: R\$ 1,3600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,3600	02/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,3500	12/11/2025	Sim
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 0,5500	21/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 138

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242666 - Vedante Torneira Material: Borracha , Bitola: 3/4 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,0839%
R\$ 0,9200	R\$ 1,4167	R\$ 1,2100	Desvio Padrão: 0,5112
			Maior Preço: R\$ 2,1200
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 1,2100	13/11/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 2,1200	01/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9200	16/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Data e hora da consulta: [REDACTED]
Usuário: [REDACTED]
Impressão Resumida

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160122	55 BATALHAO DE INFANTARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.548.697/0001-04	BR 135 - KM 301 - SANTO ANTONIO CX POSTAL 198	39402-296
Município	UF	Telefone
MONTES CLAROS	MG	(038) 3213_1200

Ano	Tipo	Número
2024	NE	[REDACTED]

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	[REDACTED]	1000000000	339040	160073	[REDACTED]

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Favorecido

Código	Nome	
[REDACTED]	[REDACTED]	
Endereço		CEP
[REDACTED]		[REDACTED]
Município	UF	Telefone
[REDACTED]	[REDACTED]	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
[REDACTED]	[REDACTED]				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
[REDACTED]	[REDACTED]	-	[REDACTED]	-	

Descrição

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Local da Entrega

55° BATALHÃO DE INFANTARIA CNPJ: 09.548.697/0001-04 ENDEREÇO: BR 135 - KM 301- SANTO ANTONIO S/Nº
MONTES CLAROS - MG CEP: 39402-296

Informação Complementar

16012206900382024 - UASG Minuta: 160122

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: [REDACTED]
Usuário: [REDACTED]
Impressão Resumida

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DANTE SARUBI FILHO

[REDACTED]
[REDACTED]

Responsável pela Nota de Empenho
CAIO RODRIGO SANTANA DE SOUZA

[REDACTED]
[REDACTED]